SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2378

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2019

Dispõe sobre transmissão do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Presidente e também do Vice-Presidente desta Casa viajarem para a cidade de Santarém/PA, Estado do Pará, onde irão participar de reunião na Câmara Municipal de Santarém, com os proprietários da Balsa Camila, no dia 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Primeiro Secretário, ao Exmo. Sr. Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, no período de 05 de dezembro de 2019.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: _____

Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:675CF500

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-025/2019- IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da Sra. Telma Lúcia Lucena de Souza, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
04/12/2019	CASTANHAL	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2018

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:F5F63AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2019

Decreto legislativo n.º 023/2019, Em, 05 dezembro de 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Comandante do 17º BPM de Água Azul do Norte o Senhor – **DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 05 de Dezembro de 2019.

ADEVIR SUE DIAS
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:511AB02F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 514/GPMAAN/2019

29 de Novembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE DIVISÃO URBANA E NOMINA BAIRRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica aprovada a divisão urbana na sede do município em Bairros e a respectiva nomenclatura de ruas, avenidas e travessas na forma constante das relações descritivas e planta preliminar que passam a fazer parte integrante desta Lei.
PARAGRAFO ÚNICO – O bairro em destaque na planta anexa, parte integrante dessa Lei, localizado entre Rua Minas Gerais e Avenida Paulo Guimarães, conhecido como setor da Frigol, passa a ser denominado: Setor Republica do Frigol.
Art. 2º. O poder Executivo Municipal, em todo oportuno aditará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5A71D6AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 27 de Novembro de 2019**.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Wirbas Botelho da Costa, CPF: 580.044.672-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 143/2019, Tomada de Preços nº 043/2019-000001, pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte nos termos da lei.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II-avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 27 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7892EFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 03 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas-PA, para levar o carro da Secretária de Meio Ambiente para revisão, no dia 03 de Dezembro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 03 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:63B637FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 04 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Seminário Conhecendo o Programa Aprender o Valor da Educação Financeira, nos dias 05 a 07 de Dezembro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 04 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BA55D469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 05 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para levar o carro do Prefeito Municipal para revisão, no dia 06 de Dezembro de 2019, autorizando ½ (Meia) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:626E7A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 05 de Dezembro de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **CAROLLINE DE SOUZA REIS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Com base na Lei Municipal nº 249/2007, pelo período de 180 dias, a contar do dia 13 de Novembro de 2019, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:05BE6A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº Do Termo Aditivo: 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 055/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4507FD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº Do Termo Aditivo: 002/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANA ROSA DE OLIVEIRA SENA
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 012/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019

Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A8CCD42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº Do Termo Aditivo: 003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 050/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:ED072D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº Do Termo Aditivo: 004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DARLENE BARBARA ALVES VALE
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 013/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:412EB723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº Do Termo Aditivo: 005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDUARDO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 026/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F0E44B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019

Nº Do Termo Aditivo: 006/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIANA BATISTA DE LIMA
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 023/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:48D81438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2019

Nº Do Termo Aditivo: 007/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EVA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 059/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/11/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:480CE77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº Do Termo Aditivo: 008/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / FRANCISCO VIEIRA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 028/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENGENHEIRO CIVIL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:58B1C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019

Nº Do Termo Aditivo: 009/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NATANAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 019/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 20/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8008655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019

Nº Do Termo Aditivo: 010/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCAS FERREIRA DE ASSIS.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 024/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 20/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2FCD7FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019

Nº Do Termo Aditivo: 011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / FRANCISCO WYDSON SOUSA SILVA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 018/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 20/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5C4E00F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019

Nº Do Termo Aditivo: 012/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GRACIANE FERREIRA BARBOSA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 009/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 20/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BFB91678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019

Nº Do Termo Aditivo: 013/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JESSE RASEMBERG DA SILVA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 010/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 20/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1CCF5ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019

Nº Do Termo Aditivo: 014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JHONATA DA SILVA LIRA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 020/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8D621F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2019

Nº Do Termo Aditivo: 015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROZILDA SOUSA PEREIRA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 052/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:11719B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019

Nº Do Termo Aditivo: 016/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / THALES DREWS BARROS.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 068/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DCE3A37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019

Nº Do Termo Aditivo: 017/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALDEMIR FLORÊNCIO DOS SANTOS.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 016/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:128EF32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

Nº Do Termo Aditivo: 018/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALDIRO ALVES DE LIMA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 030/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:066F6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2019

Nº Do Termo Aditivo: 019/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VILELA MONTEIRO DE SOUSA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 004/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:13D667CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019

Nº Do Termo Aditivo: 020/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WADILLA DA COSTA COUTINHO.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 058/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E4EBAC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019

Nº Do Termo Aditivo: 021/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDIVALDO CARLOS PEREIRA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 003/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICO AGRICOLA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:429C826F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019

Nº Do Termo Aditivo: 022/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOÃO ALEXANDRE NETO.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 003/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:41C794EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019

Nº Do Termo Aditivo: 023/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JUVENAL NUNES DA SILVA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 002/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8A5649F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2019

Nº Do Termo Aditivo: 024/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA.
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 067/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 20/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1EBF546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2019

Nº Do Termo Aditivo: 025/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LEIDIMARA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 025/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:711A3D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019

Nº Do Termo Aditivo: 026/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARICELIA DE SOUZA CARDOSO
Objeto: Aditivo ao Contrato Temporário nº 060/2019, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/12/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A524D2B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0824/2019-GPMB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, a Lei Municipal n° 2176, de 02 de Maio de 2016, que cria o Parque de Prevenção Ambiental da Cabanagem.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Avenida São Francisco Xavier, n° 22, Quadra: 168, Lote: 0180, Bairro: Comercial, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice **P01**, definido pelas coordenadas **N: 9.833.840,18m** e **E: 764.344,35m** deste segue, com azimute 127°48`24`` e distância de 12,14m até o vértice **P-02,** de coordenadas **N 9.833.832,73m** e **E 764.353,94m**, deste segue, com azimute 218°23`34`` e distância de 24,39m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.833.813,62m** e **E 764.338,80m,** deste segue, com azimute 308°44`23`` e distância de 12,61m até o vértice **P-04,** de coordenadas **N 9.833.821,51m** e **E 764.328,96m,** deste segue, com azimute 39°30`31`` e distância de 24,19m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, área construída da edificação de **210,46m²,** cuja propriedade é reconhecida à **JOÃO NAZARENO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (ao) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
.
Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF914390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0825/2019-GPMB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, a Lei Municipal n° 2176, de 02 de Maio de 2016, que cria o Parque de Prevenção Ambiental da Cabanagem.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Orla da Praia do Caripi, s/n, Bar e Restaurante Caripi Prime, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 755.572,843m** e **N: 9.835.190,222m** com azimute **52° 33' 23,12"** e distância de **14,50m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 755.584,356m** e **N: 9.835.199,038m** com azimute **142° 33' 23,04"** e distância de **39,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 755.608,067m** e **N: 9.835.168,074m** com azimute **232° 33' 23,12"** e distância de **14,50m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 755.596,555m** e **N: 9.835.159,258m** com azimute **322° 33' 23,04"** e distância de **39,00m** até o vértice **P1.** Fechando assim um perímetro de 107,0m (Cento e sete metros), perfazendo uma área de 565,50m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta centésimas), cuja propriedade é reconhecida à **BAR E RESTAURANTE CARIPI PRIME**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (ão) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FBF78C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0830/2019-GPMB

DISPÕE SOBRE O CONCURSO "IPTU PREMIADO " – EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, e art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 2218, de 24 de abril de 2019 que instituiu o Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, mediante a distribuição de prêmios;

CONSIDERANDO as boas práticas de gestão fiscal para incentivar o contribuinte adimplente com a Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Artigo 9º da Lei 2218, de 24 de abril de 2019, determina que deverá ser editada regulamento do referido Programa de Incentivo contendo normas e regulamentos para a sua execução;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas Lançadas, a Campanha **"IPTU PREMIADO " – Exercício 2019,** na forma do regulamento que constitui o anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06AF5AE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0831/2019-GPMB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, a Lei Municipal n° 2176, de 02 de Maio de 2016, que cria o Parque de Prevenção Ambiental da Cabanagem.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da abertura de uma via pública no bairro: Laranjal, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rua Marcos José, QD:129, LT-16, Bairro: Laranjal, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará. Inicia-se a descrição deste perímetro do muro, perfazendo uma área de 2,0m de frente por 30,00m de fundo perfazendo uma área total de 64,00m de área construída de muro, cuja propriedade é reconhecida à **MARIA AMÉLIA BORGES PANTOJA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade da abertura de uma via pública no Bairro: Laranjal, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (ão) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF32A6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0236/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para as servidoras, **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia**, Coordenadora e **Kuézia Apolario do Nascimento**, Bibliotecária, lotadas na Secretaria Municipal Cultura, para o período de 02 a 05 de dezembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participarão do **"Evento de Partilhas de Boas Práticas alinhadas com os ODS da Agenda 2030",** no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32AADD28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0237/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Luís Fuckner Neres Pereira**, **Rosana Gonçalves Farias, Janildo Machado Dornelas, José Luciano Pereira Gomes, Aurea Castro de Jesus, Maria José Ribeiro dos Santos, Ivaneide do Socorro Smith do Carmo,** Técnicos de Enfermagem e **Milton Altenhofen Junior, Mauro Silva Monteiro** e **Tarcísio Antônio Batista Ferreira**, Motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 28 e 30 de novembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participarão da "**VIII Jornada de Simulação de Acidente com Múltiplas Vitimas",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F92EF46B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0238/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar 002/94 (R.J.S.P.), o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor**, Agrícolo de Farias Miranda,** Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para os dias 26 a 29 de novembro de 2019, onde participou da "**16ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual - CONCIDADES",** em Belém-Pa.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB8449BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0778/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcus Paulo de Miranda Valente,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Extraordinário de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8344E6B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0779/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Marcus Paulo de Miranda Valente,** do cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Extraordinário de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E552E8AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0780/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Arnaldo Silva Assis,** do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:765EE20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0781/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Eliel Modesto de Brito,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D18D69A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0782/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lúcia Cardoso da Paixão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC44FA5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0785/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Maria Luzia dos Reis Araújo,** do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E9C4B54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0787/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Giovanni Alves Cardoso Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B696EB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0788/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Keise Alcântara da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C3C72D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0789/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Sofia de Lima Gaia,** para exercer o cargo de Secretária CFG-01, da E.M.E.F. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E43172D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0790/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sandro Soares da Silva,** para exercer o cargo de Secretária CFG-01, da E.M.E.F. Laurival Campos Cunha- trambioca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B1615F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0791/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Giovanni Alves Cardoso Ferreira,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D799CEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0792/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Lúcia Cardoso da Paixão,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32F15042

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0793/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adriana dos Santos Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57A8E06F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0794/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Adriana dos Santos Pinheiro,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:206E978E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0795/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Ângelo Márcio Figueiredo da Fonseca,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64E409E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0796/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Arlete Abreu Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EDF414A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0797/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Arlete Abreu Pereira,** do cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CEBB7C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0798/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Arnaldo Abreu pereira,** do cargo de Assessor CPC 01 -A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C61F6C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0799/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Carine Colares Joseph,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:144ECA0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0800/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Davi Mauro Rodrigues de Souza,** do cargo de Assessor CPC 01 -A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8ED256C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0801/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Debora de Cássia Guerreiro dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F3C2387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0802/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Dival Trindade Pereira,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CEAC499E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0803/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Djonathan Menezes Magno,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:37E4031F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0804/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Djonathan Menezes Magno,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E546D224

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0805/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Erika Pereira Souza,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD07BC85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0806/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Luly Tais Silva de Sousa,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F23E4002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0807/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Joana Darc da Silva,** do cargo de Assessor CPC 01- A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D621C15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0808/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José da Costa Correa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DB93974

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0809/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **José da Costa Correa,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F72F0194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0810/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Larissa Gonçalves Leão,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A31E664

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0811/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leila de Jesus Siqueira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6CB25B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0812/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Leila de Jesus Siqueira,** do cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB4882AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0813/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leny de Jesus Siqueira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74EACF0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0814/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Leny de Jesus Siqueira,** do cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63C7756D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0815/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Logar Nathascha de Almeida,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFA5260D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0816/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Lourenço Battista do Nascimento Filho,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F55A9712

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0817/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria de Jesus Ferreira Baia,** do cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61B760BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0818/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Paulo Lobato Silva,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9420CBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0819/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Regiane da Silva Góes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA8105C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0820/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Regiane da Silva Góes,** do cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62E0FAF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0821/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Rodrigo Wellinton Melo do Nascimento,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6173F0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0822/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Waldick do Socorro Oliveira Barbosa,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B3DC68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para **pavimentação e recapeamento de ruas/vias** do município de Barcarena, Estado do Pará, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, CNPJ: 25.155.908/0001-03, com o valor: R$ 12.986.897,95 (doze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 05 de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5180F8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-094/2019

Objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pirotecnia com fornecimento de kit pirotécnico para os eventos de aniversário da cidade e réveillon no município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos; abertura: 19/12/2019 às 08h30min; O Edital estará disponível a partir do dia 06 de dezembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E534D0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190131

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-008/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **GET EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 17 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **25/10/2019** até o dia **24/12/2019.**

Barcarena (PA), 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67B65FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 067/2019-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar, a Sr.ª Zoraia Maria Pereira Trindade, por motivo de doença.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 02 de dezembro de 2019, que solicita o afastamento da conselheira tutelar **Zoraia Maria Pereira Trindade**, pelo período de 15 (quinze) dias**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para preenchimento da vaga.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Sr.ª **Crisley Guedes do Espírito Santo Ferreira,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, **Zoraia Maria Pereira Trindade**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de dezembro de 2019 à 16 de dezembro de 2019**.**
.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 04 de dezembro de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:735B0B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-080/2019

O Município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA , no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliário, e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos do edital, em obediência ao item 24, subitem 24.21 do edital, Art. 20 do Decreto municipal n°. 1216/2017-GPMB, e Art. 21, §4° da Lei n°. 8.666/93. O edital alterado encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do mesmo, e também, poderá ser adquirido no Portal da Transparência da Prefeitura e Comprasnet, nos respectivos endereços eletrônicos: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425). A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 13.12.2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo **remarcada para o dia 19.12.2019**, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF08CC25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 068/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 068/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO ARLA PARA A FROTA DE ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CAMINHÃO BAÚ E FIAT UNO, QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com abertura da sessão no dia 04/12/2019 as 9:00h, possuindo como vencedora a empresa: **LINHARES & LINHARES LTDA-ME, CNPJ N°12.264.847/0001-62; J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ N° 08.333.535/0001-96; VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, CNPJ N° 21.543.743/0001-88. VALOR TOTAL: R$ 240.908,60 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos).**

Belterra (PA), 05 de Dezembro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A97BF1D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA - AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 034.2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2019
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública

Municipal para Aquisição de Produtos Fármaco e Outros, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 19/12/2019, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:CFACC6A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.039, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, REGULAMENTA O ART. 62 DA LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e nas disposições da Lei Municipal nº 091/2006 (Código Tributário Municipal), e:

DECRETA
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, fica instituída no Município de Brasil Novo, no Estado do Pará, a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
Parágrafo único. Os prestadores de serviços de que trata este artigo ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:
I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
III - guarda da DES-IF pelo prazo estabelecido.
Art. 2º A geração e a transmissão da DES-IF, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de dados que a compõem das bases de dados dos prestadores de serviços de que trata este artigo.
§1º A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.
§2º O usuário será responsável pela exatidão das informações prestadas, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura digital.
Art. 3º A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:
I - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
b) o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento.
II - Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue 60 (sessenta) dias após o fim do semestre a que se refere:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.
II - Módulo de Informações Comuns aos Municípios: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de fevereiro do ano de competência dos dados a declarar, contendo:
a) o Plano Geral de Contas Comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;
c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável;
III - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado no ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, mediante solicitação, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação pelo contribuinte.
Parágrafo único. As especificações da estrutura de dados e dos processos seguirão a padronização do modelo conceitual da DES-IF proposto pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF na versão 3.1 e suas atualizações posteriores, sem prejuízo da adoção de outras metodologias de desenvolvimento de sistemas aplicadas pelo município de Brasil Novo.
Art. 4º Fica delegada à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN da Prefeitura de Brasil Novo, por ato administrativo próprio, a alteração da forma, prazo e demais condições da declaração a que se refere o caput do art. 1º, sem prejuízo da exigência, na forma e nas condições da DES-IF, das informações relativas aos créditos tributários decorrentes das operações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.
Art. 5º A suspensão do crédito tributário não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal, cujo crédito seja suspenso ou dela consequentes.
Art. 6º Os créditos tributários constituídos pelo sujeito passivo por meio de declaração, não pagos ou pagos a menor, serão enviados para inscrição em Dívida Ativa do Município com os acréscimos legais devidos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua notificação, nos termos da legislação tributária do Município de Brasil Novo.
Art. 7º A não entrega da DES-IF no prazo e forma definidas neste decreto sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas na legislação tributária do Município de Brasil Novo - CTMB.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Dezembro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:E77CDC8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2019-PMBB
CONTRATANTE: Município de Breu Branco - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PA): CONTRATADO: VANDERSON R LOPES EIRELLI-EPP, inscrita com CNPJ nº 21.946.485/0001-80; CONTRATO nº CA-061/2019-FMS; assinado em 12/07/2019; valor de R$ 345.065,30. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA VILA AREAL, SITUADA NA VILA AREAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA.

GILMA SOARES DA COSTA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:889F693F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de dezembro de 2019 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 146/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 076/2019/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atendimento Educacional Especializado – AEE, para suprir as necessidades Centro de Atendimento Educacional Especializado Viver e Conviver e Salas de Recursos Multifuncionais do Sistema Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - Pará.
Vencedoras do Certame: S. DA SILVA FAVACHO EIRELI, Com o valor de R$ 212.261,71 (duzentos e doze mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), K HAWANA SCARTEZINE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Com o valor de R$ 77.474,25 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B872CD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 04 de dezembro de 2019, ANO XI Nº 2376 página 09, referente ao Aviso de Edital do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8906BCB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de dezembro de 2019, ANO XI Nº 2374 página 09, referente ao Aviso de Edital do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41CFB98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de dezembro de 2019, ANO XI Nº 2374 página 09, referente ao Aviso de Edital do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C3C90F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de dezembro de 2019, ANO XI Nº 2374 página 10, referente ao Aviso de Edital do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A1C69E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190053
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403/0001-70, com sede na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 706.640,00(setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 15500000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ 21.651.403/0001-70
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18341C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de dezembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 157/2019/PMCC, na modalidade – Tomada de Preço Nº 016/2019/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da praça de minério na vila planalto, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: G.H. L CONSTRUTORA EIRELI, Com o valor de R$ 352.316,39 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Canaã dos Carajás-PA 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2BE4B7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 689/2019- G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº0357/2018 de 29/06/2018 de Readaptação da servidora **EDNA LUCIA ALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO a Avaliação de 13/06/2019 da Dra. Roberta Fonseca de Castro CRM-PA 8409/Otorrinolaringologista;

CONSIDERANDO o Requerimento do(a) servidor(a) de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla De Fatima Augusto De Almeida Portaria Nº 313//2018;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por um período de 1 (um) ano o prazo de Readaptação previsto no Art.3º da Portaria nº0357/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2019, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AC4E80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1091 /2019

DECRETO N.º 1091 /2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da Republica e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados para compor oConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, os membros Titulares e Suplentes relacionados nos anexos I e II, representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, respectivamente, para Biênio 2019-2021.

Art. 2° -Aos membros nomeados nos anexos I e II deste Decreto Municipal, aplicar-se-á no que coube o disposto de Lei Municipal nº 667/2015.

Art. 3º -Seus efeitos retroagem ao dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
Decreto Municipal nº 1091/2019

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I-SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jurema Karla Ferreira Lima
Suplente: Josana Thaiza Caldas Santos

II-SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marili Terezinha Rodrigues de Souza
Suplente: Teresa Cristina de Sousa Soares

III-SEMHAB- Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Maria Célia Moreira Costa
Suplente: Luiz de França Filho

IV-SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

Titular: Romênio dos Santos Sousa
Suplente: Dinilson José dos Santos

V-SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Euricélia Aparecida Duarte Dias
Suplente: Charles Borges Marinho

VI-FUNCEL – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Titular: Cleides Pimenta da Silva
Suplente: Kelly Cristina e Silva Moy

VII-SEMDES – Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Joatan Torres Carvalho Júnior
Suplente: Jean Felipe Silva de Oliveira

ANEXO II
Decreto Municipal nº 1091/2019

ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS

I-Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Canaã dos Carajás-PA.

Titular: Dra. Lidyane Bandeira Maciel Carvalho
Suplente: Dra. Paola Giovanna Barros Dias

II-Associação Ministros do Evangelho – AMEC de Canaã dos Carajás - PA.

Titular: José Araújo dos Reis
Suplente: Janaína Sousa Reis

III-Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Canaã dos Carajás - PA.

Titular: Carmem Francisca Ferreira de Novais.
Suplente: Divina Luciana de Oliveira Santos.

IV-Pastoral da Criança- PC de Canaã dos Carajás - PA

Titular: Cristiane de Souza
Suplente: Liana Gonçalves da Silva

V-Cooperativa da Agricultura Familiar - COOAFAC de Canaã dos Carajás-PA

Titular:- Maria Eliselma Silva Santos
Suplente:- Uilson Mota da Silva

VI-Associação das Famílias sem Moradia Própria – AFAMOPROCAN de Canaã dos Carajás - PA

Titular: Ana Cleide Pereira Soares
Suplente: Claudirene de Jesus Brito

VII-Associação dos Produtores de Hortaliças e Derivados de Frango e Pescado - APHDFP de Canaã dos Carajás - PA

Titular: João Naiton Gonzaga da Silva
Suplente: Zilda Coelho da Silva

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7070C6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1092/2019

DECRETO N° 1092/2019

Dispõe sobre a designação formal do pregoeiro juntamente com a equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDOo dispositivo na Lei nº 10.520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municipal a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDOa necessidade em se providenciar a designação formal da nova equipe de apoio ao pregoeiro da Prefeitura Municipal, com capacitação específica para exercer tal atribuição definindo desde logo suas próprias competências, nos termos do art. 7º, inc. II, parágrafo único do Decreto nº 3.555/2000.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado para atuar no cargo de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Sr. Douglas Ferreira Santana, inscrito no CPF nº 002.370.762-33, juntamente com a Suplente de Pregoeiro, a Sra. Patrícia dos Santos Branco, inscrita no CPF sob nº 696.341.812-87.

Art. 2º.A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro aqui designado será constituída pelas seguintes pessoas:

a)Euler de Oliveira Rosa;
b)Marcos Vinicius Lopes de Faria;
c)Fabiana de Sousa Silva.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1010/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D009CECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 582/2019

Portaria n.º 582/2019- GP

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -CONSTITUIRa Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

I-Presidente:Douglas Ferreira Santana;
II-1º Membro:Patrícia dos Santos Branco;
III-2º Membro:Euler de Oliveira Rosa;
IV-3º Membro: Luciene Sousa Sobral;
V-4º Membro: Marcos Vinicius Lopes de Faria;
VI-5º Membro: Rômulo Nunes de Sousa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitosà29denovembrode 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 422/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:950C0A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 567/2019

Portaria nº 567/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARLINDO DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 394.252.153-91, Matricula: 0231058, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Secretaria Municipal Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás-PA, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu ARLINDO DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 394.252.153-91, Matricula: 0231058, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 567/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.
.
Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ARLINDO DOS SANTOS ARAUJO
CPF nº 394.252.153-91
Fiscal de Contrato
Port. 567/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:99C7B42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 568/2019

Portaria nº 568/2019-GP

Designa Servidor Público Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020 pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. CLOVIS AVELINO RIBEIRO, CPF nº 248.933.582-00, matricula nº 0231674, ocupante do cargo/função de Gestor de Coordenação - Nível Superior, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Secretaria Municipal Habitação de Canaã dos Carajás-PA, não decorrerão ao nomeado, o

acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu CLOVIS AVELINO RIBEIRO, CPF nº 248.933.582-00, Matricula: 0231674, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 568/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

CLOVIS AVELINO RIBEIRO
CPF nº 248.933.582-00
Fiscal de Contrato
Port. 568/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:60F59F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 569/2019

Portaria nº 569/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EURICELIA APARECIDA DUARTE DIAS, CPF nº 716.411.572-91, Matricula: 0231711, Cargo/Função: GESTOR DE SETOR - TECNICO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu EURICELIA APARECIDA DUARTE DIAS, CPF nº 716.411.572-91, Matricula: 0231711, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 569/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EURICELIA APARECIDA DUARTE DIAS
CPF nº 716.411.572-91
Fiscal de Contrato
Port. 569/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A637E20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 570/2019

Portaria nº 570/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 709.035.812-72, Matricula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Secretaria Municipal Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás-PA, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 709.035.812-72, Matricula: 0100329, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 570/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA
CPF nº 709.035.812-72
Fiscal de Contrato
Port. 570/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9557B7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 571/2019

Portaria nº 571/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020,

firmados pela Secretária Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 firmados pela Secretaria Municipal de Finanças, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 571/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Finanças, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 942.910.801-82
Fiscal de Contrato
Port. 571/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:33DDD7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 572/2019

Portaria nº 572/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE ARRUDA RAMALHO FILHO, CPF nº 646.308.542-15, Matricula: 0231736, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Secretaria Municipal Planejamento de Canaã dos Carajás-PA, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu JOSE ARRUDA RAMALHO FILHO, CPF nº 646.308.542-15, Matricula: 0231736, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 572/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.
.
Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JOSE ARRUDA RAMALHO FILHO
CPF nº 646.308.542-15
Fiscal de Contrato
Port. 572/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BABDC4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 573/2019

Portaria nº 573/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0202271, cargo/função: GESTOR DE SETOR - MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0202271, cargo/função: GESTOR DE SETOR - MEDIO, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 573/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUZIVANIA NERES RODRIGUES
CPF nº 911.044.752-00
Fiscal de Contrato
Port. 573/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:89271788

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 574/2019

Portaria nº 574/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARILENE DO NASCIMENTO DE SA, CPF nº 806.084.692-20, Matricula: 101464, cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARILENE DO NASCIMENTO DE SA, CPF nº 806.084.692-20, Matricula: 101464, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 574/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARILENE DO NASCIMENTO DE SA
CPF nº 806.084.692-20
Fiscal de Contrato
Port. 574/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7F82C931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 575/2019

Portaria nº 575/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, os quais tiverem o objeto referente a aquisição de gênero alimentício, material descartável, material de limpeza, passagens aéreas, agua e gás, material de expediente e prestação de serviços de locação de veículos, das seguintes secretarias e fundo municipal: Controladoria Geral Interno do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Industria e Comercio e Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. OZIANE VON RON DON SOUZA, CPF nº 124.098.347-60, Matricula nº 0231791, ocupante do cargo/função de Gestor de Direção – Nível Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, os quais tiverem o objeto referente à aquisição de gênero alimentício, material descartável, material de limpeza, passagens aéreas, agua e gás, material de expediente e prestação de serviços de locação de veículos, das seguintes secretarias e fundos municipais:
Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Transito e Transporte
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu OZIANE VON RON DON SOUZA, CPF nº 124.098.347-60, Matricula nº 0231791, ocupante do cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 575/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, os quais tiverem o objeto referente a aquisição de gênero alimentício, material descartável, material de limpeza, passagens aéreas, agua e gás, material de expediente e prestação de serviços de locação de veículos, das seguintes secretarias e fundos municipais:

Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Transito e Transporte
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação
aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Controladoria Geral Interno do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de

Indústria e Comercio e Secretaria Municipal de Habitação, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

OZIANE VON RON DON SOUZA
CPF nº 124.098.347-60
Fiscal de Contrato
Port. 575/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95E255F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 576/2019

Portaria nº 576/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora POLIANA DO CARMO MOURA, CPF nº 000.675.192-02, Matricula: 0101601, Cargo: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, Função: GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu POLIANA DO CARMO MOURA, CPF nº 000.675.192-02, Matricula: 0101601, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 576/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretária Municipal de produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

POLIANA DO CARMO MOURA
CPF nº 000.675.192-02
Fiscal de Contrato
Port. 576/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E1893FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 577/2019

Portaria nº 577/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, cujo o objeto é fornecimento de Combustível, lubrificante e derivados, das seguintes secretarias e fundo municipal: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Controladoria Geral Interno do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de

Produção e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Industria e Comercio e Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, CPF nº 131.920.351-53, Matricula: 0231772, ocupante do cargo/função de Assessor Especial I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo objeto é fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados, das seguintes secretarias e fundos municipais:
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Transito e Transporte
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, CPF nº 131.920.351-53, Matricula: 0231772, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 577/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objeto é fornecimento de Combustível, lubrificante e derivados, das seguintes secretarias e fundos municipais:
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Transito e Transporte
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação

aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Controladoria Geral Interno do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Industria e Comercio e Secretaria Municipal de Habitação, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO
CPF nº 131.920.351-53
Fiscal de Contrato
Port. 577/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:085F4635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 578/2019

Portaria nº 578/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCILIO MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 270.305.202-20, Matricula: 0202255, cargo/função: GESTOR DE SETOR - TECNICO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objetivo é assessoria contábil, junto a Secretária Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 firmados pela Secretaria Municipal de Finanças, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu MARCILIO MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 270.305.202-20, Matricula: 0202255, cargo/função: GESTOR DE SETOR - TECNICO, nomeado pela portaria 578/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objetivo é assessoria contábil, junto a Secretária Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Finanças, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARCILIO MOREIRA DE SOUZA
CPF nº 270.305.202-20
Fiscal de Contrato
Port. 578/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:85B7E525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 579/2019

Portaria nº 579/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretária Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC, CPF nº 694.324.572-49, Matricula: 0231614, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICACAO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objetivo é contratação de locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); Contratação de shows, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 firmados pela Secretaria Municipal de Governo, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos

seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC, CPF nº 694.324.572-49, Matricula: 0231614, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 579/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, contratação de locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); Contratação de shows, entre outros que for designado, junto a Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**,** aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Governo, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
CPF nº 694.324.572-49
Fiscal de Contrato
Port. 579/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BA6D798E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 580/2019

Portaria nº 580/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WILMA FERNANDA DOMINGOS DE SOUSA, CPF nº 670.995.642-34, Matricula: 0231209, cargo/função: GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objetivo é Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, junto a Secretária Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 firmados pela Secretaria Municipal de Finanças, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu WILMA FERNANDA DOMINGOS DE SOUSA, CPF nº 670.995.642-34, Matricula: 0231209, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 580/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, cujo o objeto é Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais**,** aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Finanças, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WILMA FERNANDA DOMINGOS DE SOUSA
CPF nº 670.995.642-34
Fiscal de Contrato
Port. 580/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:935C29CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 581/2019

Portaria nº 581/2019-GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. EDSON SOUSA SILVA, CPF nº 782.639.212-87, Matricula: 0101926, Cargo: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, Função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, junto a Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 firmados pela Secretaria Municipal de Obras, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, EDSON SOUSA SILVA, CPF nº 782.639.212-87, Matricula: 0101926, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 581/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020, junto a Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**,** aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Obras, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDSON SOUSA SILVA
CPF nº 782.639.212-87
Fiscal de Contrato
Port. 581/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C1467923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0076/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 272/2019 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F0B4714E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0077/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 296/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8A0A7354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0078/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 297/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº . 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AF6F173E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0079/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 298/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C17ACCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0080/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 299/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº . 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:864A4F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0081/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 300/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D235AE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0078/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 297/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0B1F72CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 01/2019
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 20 de agosto de 2019 às 08hs00mim com a presença de 04 membros que compõe a comissão para analisar os processos de pagamentos e os extratos bancário da conta 1330985 apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, referente ao primeiro semestre de 2019.
Foram analisados os extratos a partir do dia 01/01/2019 quando a conta tinha saldo de 911.482,51 (novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) até o dia 30/06/2019 com o saldo de 795.251,89 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) e apresentado os processos com notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o dinheiro do FMMA
Conforme, deliberado e aprovado nas reuniões do conselho.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
SALDO ANTERIOR	911.482,51
DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTOS	211.360,51
TARIFAS BANCÁRIAS	289,00
ENTRADAS	71.237,80
RENDIMENTOS	24.180,55
SALDO ATUAL	795.251,89

Após análise dos processos e extratos referente ao primeiro semestre de 2019 a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta corrente e aplicação nº 1330985 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Canaã dos Carajás 20/08/2019

FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

EMANUEL MENDES SOARES
Conselheiro de Meio Ambiente

WILIAM JOSÉ RIBEIRO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9A526ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 01/2019
Conta: 5284180 – ICMS Verde
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 20 de agosto de 2019 às 08hs00mim com a presença de 04 membros que compõe a comissão para analisar os extratos bancário da conta 5284180/ICMS Verde, referente ao primeiro semestre de 2019.
Foram analisados os extratos a partir do dia 01/01/2019 quando a conta tinha saldo de 1.153.009,49 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, nove reais e quarenta e nove centavos) até o dia 30/06/2019 com o saldo de 2.148.565,02 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). Não houve nenhum pagamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o dinheiro do ICMS Verde no primeiro semestre de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / ICMS Verde	
SALDO ANTERIOR	1.153.009,49
DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTOS	0
IMPOSTOS	0
ENTRADA	616.622,27
ENTRADA REFERENTE A 2015	346.541,38
RENDIMENTOS	32.391,88
SALDO ATUAL	2.148.565,02

Após análise dos extratos a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas, da conta corrente e aplicação nº 5284180 do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ICMS Verde.

Canaã dos Carajás 20/08/2019

FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

EMANUEL MENDES SOARES
Conselheiro de Meio Ambiente

WILIAM JOSÉ RIBEIRO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7E083373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº150/2019- PMCC
PEGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas Secretarias e Fundos Municipais de: Saúde, Meio Ambiente e Educação.
Vencedoras do Certame: ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, H. MIX-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, DEL TORO BOUTIQUE DE CARNE EIRELI-ME.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41A461B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190006

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190006
Origem: Contrato Nº. 20190006
Decorrente: Ata de Registro de Preços Nº. 20180043
Processo Licitatório Nº. 009/2018-SAAE
Pregão Presencial Nº. 007/2018/SRP
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Contratada: Richardson Franklin Reis Pinheiro e CIA LTDA – ME
CNPJ: 17.459.198/0002-50
Objeto: O presente termo aditivo visa realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 20190006 e no art. 65, § 1º da Lei 8666/1993.
Valor do Primeiro Aditivo: R$ 263.152,00 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.2.144 Manter o sistema de Captação e reservação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 263.152,00.
Vigência do Contrato: Inalterada.

Canaã dos Carajás, 02 de Dezembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL-SAAE
Portaria Nº. 002/2019-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:62B144C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 015/2019, firmado em 04/12/2019, entre A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **EDILZA MARIA DE ARAUJO SILVA**, CNPJ: 29.267.714/0001-42.
b) Objeto: Contratação de artista **PADRE JOÃOZINHO** para o evento denominado **"FESTEJO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"**, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2019. O local da realização do evento será na Praça da Matriz, com entrada franca para todo o público, no município de Conceição do Araguaia-PA.
c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
e) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 10010000
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00
f) **Valor Total: R$** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário **Fausto Diogo Dias Barros** e pela Contratada a sra. **Edilza Maria de Araujo Silva**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6BC9902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8926/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

RATIFICAÇÃO

Fausto Diogo Dias Barros , Cidade de Conceição do Araguaia - PA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Artista Padre Joãozinho, para a realização do show no Festejo da Padroeira de Nossa Senhora da Conceição 2019 na Praça da Matriz no Municipio de Conceição do Araguaia PA, o show sera relizado no dia 07 de Dezembro de 2019, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), em favor do Artista Padre Joãozinho, cujo pagamento far-se-á o valor contratado será pago em única parcela, a qual será paga em até 2 (dois) dia úteis antes da realização do show, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

Conceição do Araguaia – PA, 04 de Dezembro de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:280AE92F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 002/2019, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA e o Sr. ***Maicon Lopes Campos***, CPF(MF) N° *018.842.562-44*;
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, COM 04(quatro) SALAS, 04(quatro) QUARTOS, 02 (dois) BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE**

SERVIÇO, ÁREA DE LAZER, PAREDES COM PINTURA NOVA , FERRAGENS PINTADAS, SEM DANOS, ESTRUTURAS HIDRAULICAS, ELÉTRICAS E PREDIAIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, POÇO SEMI-ARTESIANO COM BOMBA D´ÁGUA, CERCA ELETRICA, ETC.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. ***Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins***
e pelo Contratado o Sr. ***Maicon Lopes Campos***.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F3CCE7B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: Termo de Supressão ao Contrato nº. **043/2019**, firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **Maria Lucia Campos 67093027687, sob nº. CNPJ:** 18.078.655/0001-48.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 870469/2018/MTUR/CAIXA E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Da supressão: Fica suprimido do valor global do contrato n° 043/2019, a importância de R$ 9,00 (nove reais), em virtude de correção de erro material contidos no item 022 do contrato e ata de abertura de licitação, passando a constar como valor global contratado o montante de R$ 22.660,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta reais).
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Elvislei Mendes Miranda**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:018A09F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº181//2019
MEMORANDO Nº 180 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO JONAS LIMA NERYS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO TRATA PROJETO REFERENTE A CONVÊNIO NA FUNASA EM BELÉM DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: CAPITAL DE BELÉM
PERÍODODA VIAGEM: 09/12/2019; 12/12/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:5318E82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 205/2019

PORTARIA Nº 205/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, o Sr. **ROMARIO BARCELOS DA SILVA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 16/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. A para fins de regularização funcional,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1DFFCD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 206/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para a servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA CPF: 773.557.921-72,** Matricula: 10825, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de professora**,** para que a mesma possa se deslocar para **Belém - PA,** durante o período de **10/12 a 14/12/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento até Marabá- PA se dará em virtude do **3° Encontro Estadual 2019 do Programa de Inovação Conectada SEB/MEC,** que será realizado nos dias, 12 e 13 de dezembro, das 08h00min as 18h00min, no Município de Ananindeua/PA.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:6A3CA86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 209/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do

Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para a servidora municipal, **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**, **CPF: 707.348.442-04**, **Matricula: 2222**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de professora**,** para que a mesma possa se deslocar para **Belém - PA,** durante o período de **10/12 a 14/12/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento até Marabá- PA se dará em virtude do **3° Encontro Estadual 2019 do Programa de Inovação Conectada SEB/MEC,** que será realizado nos dias, 12 e 13 de dezembro, das 08h00min as 18h00min, no Município de Ananindeua/PA.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A06B7B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 207/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA CPF: 773.557.921-72,** Matricula: 10825, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de professora**,** para que a mesma possa se deslocar para **Belém - PA,** durante o período de **10/12 a 14/12/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O valor acima citado servirá para custear despezas com o deslocamento até aguela capital, no **3° Encontro Estadual 2019 do Programa de Inovação Conectada SEB/MEC,** que será realizado nos dias, 12 e 13 de dezembro, das 08h00min as 18h00min, no Município de Ananindeua/PA,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FB7C1526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 208/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**, **CPF: 707.348.442-04**, **Matricula: 2222**,, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de professora**,** para que a mesma possa se deslocar para **Belém - PA,** durante o período de **10/12 a 14/12/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O valor acima citado servirá para custear despezas com o deslocamento até aguela capital, no **3° Encontro Estadual 2019 do Programa de Inovação Conectada SEB/MEC,** que será realizado nos dias, 12 e 13 de dezembro, das 08h00min as 18h00min, no Município de Ananindeua/PA,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BB7560F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO. PROCESSO DE JULGAMENTO Nº003 DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2012 DO EX. PREFEITO JOAQUIM NOGUEIRA NETO, ADVOGADOS DR. ELVIS RIBEIRO DA SILVA, OAB/PA Nº12.114, E DR. RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI, OAB/PA Nº 20.328.

DECRETO LEGILATIVO N.º 08/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a REJEIÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial o que estabelece o art. 41, inciso XXIX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e que o Presidente da Câmara Municipal, por força do artigo, VIII, do R.I., promulga o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO, a competência do Poder Legislativo Municipal disposta no art. 31 da CF; art. 71 da Constituição Estadual; art. 22,

inciso VII e art. 62 da Lei Orgânica do Município; e art. 5.º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o entendimento do STF quanto ao julgamento das contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo Municipal pela Câmara Municipal de Vereadores; e

CONSIDERANDO, o Parecer/Relatório da Comissão de Finanças, Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário, de fls. 89-97 do Processo n.º 003/2019, aprovado por maioria qualificada dos seus membros.

DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADO** o Relatório Técnico Final do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no Processo n.º 0920012012-00, relativo à Prestação de Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo Municipal de Dom Eliseu, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Ficam **REJEITADAS** as contas anuais de Gestão e de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, relativas ao exercício de 2012.

Parágrafo único. O Parecer/Relatório da Comissão de Finanças, Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário no Processo n.º 003/2019 da Câmara Municipal de Dom Eliseu é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º O Processo do TCM/PA n.º 092002012-00 e o Processo n.º 003/2019 da Câmara Municipal de Dom Eliseu, a contar da data da publicação desde Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinação constante no §3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 21 de novembro de 2019.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA

RAPHAEL PIMENTEL OLIVEIRA
Primeiro Secretário

ADÁLIO VITORINO SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Joanes Pontes Luz
Código Identificador:D04116A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110102

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110102

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOMES E PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.882.134/0001-03, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 04 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

GOMES E PRIORE LTDA
CNPJ 34.882.134/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A231453A

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110101

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOMES E PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.882.134/0001-03, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 128.069,45 (cento e vinte e oito mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 643.416,23(seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 05 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

GOMES E PRIORE LTDA
CNPJ 34.882.134/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A8D182F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110202

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110202

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 24.009.202/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 04 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ 24.009.202/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A79E6755

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110201

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9201801110201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 24.009.202/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 205.354,97 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.026.986,76(um milhão, vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 04 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ 24.009.202/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:71FA33E0

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231003

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231003
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-231003

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, inscrito no CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, 02 – Centro, Dom Eliseu-PA, CEP nº 68.633-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. AYESO GASTON SIVIERO**, portador do RG nº 3.759.736 SESP/PR e do CPF nº 554.087.969-49, residente e domiciliado na Rua Frederico G Dias, nº 213, próximo ao Estádio, Bairro Flor do Ipê, Dom Eliseu-PA e de outro lado a Empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.580.442/0001-69, estabelecida à Rua 30 S/N, Qd. 43,Lt. 01/02, Centro, CEP. 76.310-000, Rialma – GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BARNABE SOARES NETO, residente na Rua MV 5 Qd. 7 Lt 8Setor Morada Verde, Ceres – GO, portador do CPF Nº 024.034.311-50, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 9/2017-23103 e o Contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) de n0 231003 **e** a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO em epígrafe, com a fundamentação legal no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial de n0 **9/2017-231003**":

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – A partir de 01/11/2019 a 30/10/2020**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

Dom Eliseu (PA), 30 de Outubro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Contratante

NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:72D2179E

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018061801

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018061801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRACY JESUS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 169.791.412-87, com sede na Av. Jk de Oliveira, 459, Jardim Primaver, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por IRACY JESUS DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 30 de Outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

IRACY JESUS DE OLIVEIRA
CPF 169.791.412-87
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B2FE6CF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Phamela Edlayre Correa dos Santos. Objeto: Locação de imóvel para Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2019 – PMI, Contrato: 580/2019, Valor: R$ 7.653,33 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 19 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8D83D236

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e RENATO NEVES DE SOUSA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 257/2019-PMI, Valor: R$ 19.965,20 (Dezenove Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e RENIR SOLANGE CARVALHO DE AVIZ. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 258/2019-PMI, Valor: R$ 19.358,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e GELZA ANDRADE DE LIMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 259/2019-PMI, Valor: R$ 19.768,50 (Dezenove Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e FRANCISCA LUCIANA SANTOS ARAÚJO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 260/2019-PMI, Valor: R$ 19.997,12 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e PAULO MARQUES DA SILVA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 261/2019-PMI, Valor: R$ 18.652,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e DANIELE SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 262/2019-PMI, Valor: R$ 19.569,40 (Dezenove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e LEILA SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 263/2019-PMI, Valor: R$ 19.780,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e SILVIO PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 264/2019-PMI, Valor: R$ 19.996,76 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e JOÃO BATISTA PRADO PICANÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 265/2019-PMI, Valor: R$ 19.997,12 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 266/2019-PMI, Valor: R$ 324.114,21 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Cento e Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE PRIMAVERA IGARAPÉ-AÇU. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 267/2019-PMI, Valor: R$ 428.817,09 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Nove Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOPOLO JUTAÍ. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 030/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Contrato: 268/2019-PMI, Valor: R$ 137.254,60 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 12 de Abril 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8E2DFEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
LEI Nº808, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu, após analise e votação, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 191.160,00 (Cento e noventa e um mil, cento e sessenta reais), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.306.0251.2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 Material de Consumo 191.160,00
Fonte: 15200000

TOTAL 191.160,00

Total do Fundo Municipal de Educação: R$ 191.160,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito ocorrerão à conta da ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por Dotação Orçamentária própria, no Orçamento vigente do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:DF46EE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
LEI Nº807, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprova e o **Prefeito Municipal** sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Quadra Poliesportiva Escola Municipal Cícera Lima, nesta Cidade, que passa a se chamar **"QUADRA POLIESPORTIVA RODRIGO DA SILVA CONCEIÇÃO"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:850B3A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR UNILATERALMENTE em 02/12/2019 o Contrato nº 099/2019, referente a Inexigibilidade nº 009/2018, firmado com a empresa Chaves, Rodrigues Alves de Negrão Advogados Associados S/S LTDA, CNPJ sob o nº 10.689.422/0001-70, que tem por objeto Prestação de serviço advocatícios especializados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Igarapé Açu. Com substrato legal nos artigos 78, XII e 79, I ambos da Lei nº 8.666/93, que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir unilateralmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa.

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR UNILATERALMENTE em 02/12/2019 o Contrato nº 100/2019, referente a Inexigibilidade nº 007/2018, firmado com a empresa Chaves, Rodrigues Alves de Negrão Advogados Associados S/S LTDA, CNPJ sob o nº 10.689.422/0001-70, que tem por objeto Prestação de serviço advocatícios especializados para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Igarapé Açu. Com substrato legal nos artigos 78, XII e 79, I ambos da Lei nº 8.666/93, que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir unilateralmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa.

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR UNILATERALMENTE em 02/12/2019 o Contrato nº 101/2019, referente a Inexigibilidade nº 008/2018, firmado com a empresa Chaves, Rodrigues Alves de Negrão Advogados Associados S/S LTDA, CNPJ sob o nº 10.689.422/0001-70, que tem por objeto Prestação de serviço advocatícios especializados para o Fundo Municipal de Educação do município de Igarapé Açu. Com substrato legal nos artigos 78, XII e 79, I ambos da Lei nº 8.666/93, que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir unilateralmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa.

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR UNILATERALMENTE em 02/12/2019 o Contrato nº 102/2019, referente a Inexigibilidade nº 009/2018, firmado com a empresa Chaves, Rodrigues Alves de Negrão Advogados Associados S/S LTDA, CNPJ sob o nº 10.689.422/0001-70, que tem por objeto Prestação de serviço advocatícios especializados para o Fundo Municipal de Educação do município de Igarapé Açu. Com substrato legal nos artigos 78, XII e 79, I ambos da Lei nº 8.666/93, que preveem a possibilidade de a Administração Pública rescindir unilateralmente o contrato administrativo, por razões oportunidade e conveniência administrativa.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:E518C669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 65.225,36 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.225,36
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:9BB9F06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DAVID CESAR LOPES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 29.200,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.056 Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 29.200,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:45AF7B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRITUIA-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.645,35 (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.645,35
VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:523F4856

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ESTRELA FORNECIMENTO EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.818,00

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:C94C7E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G R S EIRELI EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 6.358,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.358,00

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:A8ADD152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 18/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B24907C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 076/2019-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 517.000,00 para a licitante DELTA MAQUINAS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2C8AF889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por item. Pregão Presencial nº 9/2019-039-PMI. Objeto: Contratação de empresas especializada em fornecimentos de pecas para manutenção de maquinas pesadas pertencentes ao município de Itupiranga, referente exercício financeiro ano 2020. Abertura 18/12/2019 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Itupiranga

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A052E0BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 20190212001-SEMINF
PROCESSO Nº 134/2019 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SOUZA (DISTRITO DE TABATINGA) NO MUNÍCIPIO DE JURUTI/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
DATA DE ABERTURA: 16/12/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

Juruti-PA, 05 de dezembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4911ECA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2020/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** à servidora **DINÁ GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 681.718.542-49, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a partir de 02/12/2019**.
Artigo 2º ***O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F0236F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2023/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 485/2019 – Convênios/FCCM.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **JESSICA PEREIRA DA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 012.815.762-39, da função de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.11.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED5390E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2022/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 1239/2019 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **ADRIANA DE LIMA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 603.008.623-50, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM,** a partir de **01.12.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99E027B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2021/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando nº 323/2019 – SEMMA e o Ofício nº 381/2019 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 661.475.062-34, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA,** a partir de **02.12.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2E588CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2024/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 22956/2019, firmado pela servidora **HERLINE SOUSA DAS CHAGAS,** concursada no cargo de **Agente de Comunitário de Saúde – Zona Urbana,** matrícula nº 42422, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **HERLINE SOUSA DAS CHAGAS,** portadora do CPF nº 933.364.972-72, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 26 de Dezembro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:991EBC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6733/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23197/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ALINE FABIANA OLIVEIRA MORAES VIDAL**, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 49989, CPF nº 014.606.372-40, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Laura Morais Vidal, conforme, Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **15.11.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02C9229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6763/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23227/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA LUZINETE LEITE SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 16449, CPF nº 363.515.472-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 27.11.2019 a 04.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Francisco Erisvan Pessoa Nascimento, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:443A6F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6786/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23171/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº27574, CPF nº 740.275.572-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **29.11.2019 a 06.12.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu

casamento, com o Sr. José de Arimateia Pereira Vieira, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02FDEFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6787/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23160/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **IRACELY ARAUJO FERREIRA**, concursada no cargo de Costureira, matricula nº 16447, CPF nº 299.634.192-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu esposo, José Ribamar Caetano Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de **25.11.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A57E5F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6764/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23224/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA**, concursado no cargo de Encanador, matricula nº 30976, CPF nº 668.521.372-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 23.11.2019 a 30.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Eliêne Nascimento Reis, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C99FB8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6503/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de Farmaceutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6504/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6726/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HUMBERTO FARIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6734/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6735/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANNE RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de agosto a 16 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6736/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6737/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OSVALDINA DE ANDRADE COSTA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6738/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA NAIARA DOS S. COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de outubro a 06 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6739/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE SOARES FARIAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de outubro a 03 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6742/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NANCI IRAILDES OLIVEIRA MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de Cozinheira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6743/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZY GOMES DOS SANTOS PAIXAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6744/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIA REGIA PIRES MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6745/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEDEAN PERES MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6746/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMARY LEITE DE LUCENA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6747/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE SOARES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6752/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVERIA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6726/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HUMBERTO FARIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6754/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO GAVA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Vigilancia Sanitaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6755/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6756/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DE ARAUJO SOUSA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6506/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6518/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDES APARECIDA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6725/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MATOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6727/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA, Concursado(a) no cargo de Engenheiro Agronomo, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6728/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE DE JESUS CALDAS COSTA, Concursado(a) no cargo de Biologo, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6729/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6730/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6731/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA GALINA FELICIO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6732/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA ALMEIDA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6740/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELISMINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6748/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DELAIR ANTONIO GUIMARAES, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6749/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA CARDOSO RABELO, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6750/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE DA SILVA SANTOS, Contratado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6751/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDES FERRAZ DA CRUZ, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6753/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONEY MIRANDA BARNABE, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6760/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de Professor(a) C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6622/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVARES BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6522/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro a 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6600/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA FEITOZA LINHARES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6765/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX ROCHA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SECOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6767/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIANE OLIVEIRA PANTOJA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6768/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSILEIA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6769/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, Concursado(a) no cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6770/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLY PEREIRA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6771/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6772/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6773/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, Concursado(a) no cargo de Médico Clinico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 22 de janeiro e de 06 a 25 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6774/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSE EVANGELISTA PINTO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6775/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NINA MARIA CALDAS COELHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6776/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROSA AMORIM JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de Coordenador I, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6777/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA DE SOUZA ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6778/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NAURA ANNIE SOUZA SA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro e de 17 de fevereiro a 02 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6779/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OLINDA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6780/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINEIDE BARBOSA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6782/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBERT RIBEIRO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6783/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE APOSTOLO LIMA, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6784/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Condutor Motolancia – Tec. Em Enferamgem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6759/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE DA LUZ, Concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de outubro a 19 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6761/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZIPORA RODRIGUES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Professor(a) NI, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de novembro a 08 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6762/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KENIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de Professor(a) C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:467DA678

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 014/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 15.799/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **NORTKAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 63.813.000/0001-20, vencedora com o valor: R$ **241.700,85**. Assinatura: em 03/12/2019,

Secretária Muncipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 050/2019-CEL/PMM referente **a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 014/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 15.799/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **NORTKAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 63.813.000/0001-20, vencedora com o valor: R$ **241.700,85**. Assinatura: em 04/12/2019,

Secretária Muncipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 037/2019-CEL/PMM-PRESENCIAL**, **Processo n° 18.611/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora com o valor Global: R$ **1.204.943,22**. Assinatura: em 04/12/2019,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 052/2019-CEL/PMM referente **a PREGÃO (SRP) Nº 037/2019-CEL/PMM-PRESENCIAL**, **Processo n° 18.611/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora com o valor Global: R$ **1.204.943,22**. Assinatura: em 04/12/2019,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 19.056/2019-PMM**, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP ZERO KM, TIPO CAMINHONETE 4X4, DIESEL, CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA, NA COR BRANCA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E DE EVENTOS ESPORTIVOS – SEMEL, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, vencedora com o valor: R$ 150.000,00. Assinatura: em 05/12/2019,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E81A97B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 307/2019-FMS

Contrato n° 307/2019-FMS. Processo Administrativo nº 18.799/2019-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA NOVA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO A FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: **CONSTRUTORA BASTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 29.551.795/0001-08, **Valor:** R$ 44.783,20 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 03 de dezembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B04D62BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2018

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2018-PP-SEMADS-PMM
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2018-PP-SEMADS-PMM. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência Contratual do Contrato Administrativo nº 009/2018-PP-SEMADS-PMM, para o período de 04 (quatro) meses, com início em 06 de setembro de 2019 e término em 06 de janeiro de 2019 – (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07082019-01-SEMADS-PMM./CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.489.784/0001-80/ENDEREÇO DA CONTRATADA: travessa Rosa Lima (Alfredo Calado), nº 01 Galpão – Mirizal – CEP: 67200-000 – Marituba-PA /VALOR DO ADITIVO: R$ R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), /DOTAÇÃO: FICHA Nº 1095 UNIDADE 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2120.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 000 – FONTE DO RECURSO: 0 1 30 – TRASNFERENCIA DE RECURSO DO FNAS/ FICHA Nº 1043. FUNCIONAL: 08.244.0003.2129.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE. FICHA Nº: 1035 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2118.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO – PBF - FICHA Nº: 1006 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FICHA Nº: 1006 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FICHA Nº: 1087 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2318.0000 MANUTENÇÃO DO PISO ALTA COMPLEXIDADE - FICHA Nº: 1052 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2317.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO PELO ESTADO - CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE RECURSO: 0 1 33 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO/ DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:6C2CD4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA. Com base nas informações constantes do processo administrativo Nº 230819-01, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que objetiva a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍ-CULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEM-MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedora a licitante: R. SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 32.396.599/0001-10, vencedora, com os valores de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para o Veículo tipo caminhonete 4x4 e R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) para os 2 veículos tipo passeio., nos termos das Atas de Sessões, para que produza seus efeitos legais. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Marituba/PA, 05/12/2019.

ISMAILY BASTOS DELFINO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:B4C8321A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-PP-SESAU/PMM. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para implantação do Centro de Reabilitação de Marituba – CER II (Auditiva e Física)**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. DATA DE ABERTURA: 19/12/2019. HORA: 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:412533C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba torna público: REVOGAÇÃO de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PP-SESAU/PMM, oriundo do processo administrativo nº 046/2019, cujo objeto é Aquisição de gás medicinal (oxigênio), sob forma de recarga, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. REVOGAÇÃO de processo licitatório na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-PP-SESAU/PMM, oriundo do processo administrativo nº 0107/2019, cujo objeto é Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de refeições (em marmitas) lanches, café da manhã e coffee break, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA, REVOGAÇÃO de processo licitatório na modalidade PREGÃO PARA Nº 018/2019-PP-SESAU/PMM, oriundo do processo administrativo nº 111/2019, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, ferragens, madeira, cobertura, utensílios, pintura e acabamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e o faz por oportunidade e conveniência, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e parecer jurídico apenso ao processo. Ficando desde já ciente os interessados

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:87016F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190495

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 055/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos programas.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.370,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 20.930,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 7.900,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 15.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:242321E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo Técnico Municipal - GTM do Projeto Salta-z, de caráter orientativo, deliberativo e decisório, sob a responsabilidade instituída pelo gestor municipal**, com a finalidade de:**
I - Definir as diretrizes de planejamento para a implantação, monitoramento e avaliação do Projeto da Salta-z - Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água.
II - Monitorar as etapas de implantação da Salta-z;
III - Articular as ações junto aos órgãos e demais atores convidados;
IV - Articular para que todas as atividades necessárias a implantação seja realizada, no que se refere a comunicação, capacitação e gestão da informação;
V - Acompanhar o cumprimento do presente Acordo, conforme metas definidas em Plano do Trabalho.
Art. 2º - O GTM do Projeto Salta-z será composto por representantes das seguintes áreas afins do município definidas no Acordo de Cooperação Técnica, conforme listagem abaixo.

EDMILSON PEREIRA BARRA - Secretária Municipal de Saúde (Vigilância Ambiental/Sanitária, Epidemiologia, Atenção Básica);
EMERSON VILHENA SANTOS - Secretária Municipal de Saúde (Vigilância Ambiental/Sanitária, Epidemiologia, Atenção Básica);
NELMA GONÇALVES ASSUNÇÃO - Secretária Municipal de Saúde (Vigilância Ambiental/Sanitária, Epidemiologia, Atenção Básica);
KELEM CRISTINA SIQUEIRA CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde (Vigilância Ambiental/Sanitária, Epidemiologia, Atenção Básica);
DORA IRENE VALENTE ALVES - Secretaria Municipal de Educação;
ALTEMAR MORAES SANTIAGO - Secretaria Municipal de Obras;
GERSON MARTINS DOS SANTOS - Serviço de Abastecimento de Água;
JOSÉ MARTINS DA CUNHA - Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 3º - Os trabalhos do GTM do Projeto Salta-z será coordenado pelo senhor **ACÁSSIO RABELO LOPES** portador do RG 1533679 PC/PA e do CPF 148.499.922-34.

Art. 4º - A participação no GTM do Projeto Salta-z não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Moju (PA), em 04 de novembro de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:80E881D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.

Aos quatro dias do mês de dezembro do corrente ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, no prédio da prefeitura municipal, sito a Praça Tiradentes nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria Permanente de Licitação nº 331/2019**, com objetivo de dar seguimento ao processo licitatório promovido através do Pregão Presencial nº 050/2019, **para aquisição de peças, pneus, câmaras de ar, protetores, filtros, lâmpadas e baterias, para manutenção de maquinas pesadas, Motoniveladora, escavadeiras, retroescavadeiras e rolos compactadores, caminhões basculantes da Prefeitura Municipal de Monte Alegre,** realizado no dia 12 de novembro de 2019, onde ficou determinado que em razão da empresa LINHARES & LINHARES ter apresentado na fase de habilitação Certidão de Regularidade do FGTS vencida, foi lhe concedida prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação e juntada da mesma em plena vigência nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, sendo que no dia 13/11/2019, foi juntado a certidão atualizada conforme comprovante de e-mail anexo ao processo. Também foi concedido o mesmo prazo do art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006 à empresa J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão da Certidão Negativa de Débitos Municipais estar vencida, sendo que no dia 20/11/20019, foi juntado a certidão atualizada conforme comprovante de e-mail anexo ao processo. Também no mesmo dia 12 de novembro de 2019, a empresa ADERALDO PNEUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.959.320/0001-90, manifestou interesse em recorrer da decisão de inabilitação do certame, sendo que no dia 19 de novembro de 2019, manejou recurso com razões de mérito, nos termos do art. art. 109, I , "a" da lei nº 8.666/93, o senhor pregoeiro em despacho no dia 22 de novembro de 2019, determinou que fosse intimado os demais licitantes para se manifestarem em 5 (cinco) dias uteis nos termos do §3º do art. 109 da lei nº 8.666/93, todavia, somente a empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA, apresentou manifestação. O senhor pregoeiro através do Memorando nº 128/2019-CPL, solicitou parecer jurídico para se manifestar sobre os recursos e impugnações apresentadas, sendo que o procurador jurídico apresentou parecer nº 050/2019-PROJUR, onde foi favorável ao conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa ADERALDO PNEUS LTDA-ME, nos termos naquele parecer expostos. Diante disso após indagar dos demais membros desta comissão habilitar a empresa ADERALDO PNEUS LTDA-ME. Assim, determino que o certame tenha continuidade, devendo ser as empresas ADERALDO PNEUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.959.320/0001-90 e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.543.743/0001-88, serem notificadas desta decisão e para que compareçam neste setor de licitação no dia 09 de dezembro de 2019, as 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar digno de registro, o presidente deu por encerrado os procedimentos do processo licitatório, eu Elene Maria Gonçalves Garcia, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 04 de dezembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro Municipal

JAIRO CASTRO DA SILVA
Equipe de Apoio

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20A6072A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019.

Que visa aquisição de materiais farmacológicos, Bloco Financeiro da Farmácia Básica, a serem utilizados nas ESF, Centros e Unidade Básicas de Saúde, Ambulatório do HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck, zonas urbana e rural deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: F. Cardoso & Cia Ltda e Prado Pharma Ltda

Monte Alegre-PA, 05 de dezembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2C8BD330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 10/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190075**-10/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ODAIR J. DA SILVA ME
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 16/09/2019 ATÉ 31/12/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:CA95391D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019 - 037

Abertura dia 19/12/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração do fundo municipal de Saúde. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 06/12/2019.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5CC9032A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **GIOVANI PAOLO BEZERRA FARIAS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2° Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1CC7BF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 387/2019, de 06 de março de 2019, que designou, o Sr. **JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, a partir de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5497AED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO PMON

EXTRATO RESCISÓRIO

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**
CNPJ: **22.980.643/0001-81**
Contratado: **Karpejianne Erick Batista dos Santos**
Nº do Contrato**: 089/2019**
CPF: **006.108.232-56**
Função: **Operador de Motoniveladora**
Salário: **R$ 2.422,18**
Início: **05 de Agosto de 2019** Término: **30 de Novembro de 2019**
Data da Rescisão: **16 de Setembro de 2019**

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:37F44D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-09

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), e Lubrificantes para Manutenção das Secretarias e Fundos Municipais. Abertura 18/12/2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0CEFF44E

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-09.

Fundo Municipal de Educação
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 063/2019-09.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis como: portas de madeira de lei, vigas, caibros, caibrinhos, portal pra portas, ripas, ripão, lambril e tábuas de 1ª e 2ª qualidade. Para manutenção, conservação e reformas das escolas da rede Municipal de Ensino. VENCEDORAS: J. AMORIM DOS SANTOS EIRELI ME – CNPJ 20.928.510/0001-30, Valor R$: 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais). E. PORTO NASCIMENTO EIRELI ME – CNPJ 27.462.948/0001-15, Valor R$: 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3439D9C3

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301 E 20190302. ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-09.

Fundo Municipal de Educação
Extrato de Contrato nº 20190301 e 20190302. Origem Pregão Presencial nº 063/2019-09.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis como: portas de madeira de lei, vigas, caibros, caibrinhos, portal pra portas, ripas, ripão, lambril e tábuas de 1ª e 2ª qualidade. Para manutenção, conservação e reformas das escolas da rede Municipal de Ensino. CONTRATADAS: J. AMORIM DOS SANTOS EIRELI ME – CNPJ 20.928.510/0001-30, CONTRATO nº 20190301. Valor R$: 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais). E. PORTO NASCIMENTO EIRELI ME–CNPJ 27.462.948/0001-15. CONTRATO nº 20190302. Valor R$: 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0407.123610231.2.027-Manutenção da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 Material de consumo.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:A125FBC9

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2607/2019, DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 20190302, REF. PROCESSO Nº. PREGÃO Nº 063/2019-09

Portaria nº 2607/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO,

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190302
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 063/2019-09
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS COMO: PORTAS DE MADEIRA DE LEI, VIGAS, CAIBROS,CAIBRINHOS, PORTAL PRA PORTAS,RIPAS, RIPÃO,LAMBRIL E TÁBUAS DE 1ª E 2ª QUALIDADE.Para manutenção, conservação e reformas das escolas da rede Municipal de Ensino.

O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E. PORTO NASCIMENTO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDIR LUIZ DA SILVA , CPF nº 752.271.182-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 04 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3E9DA3AC

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190298
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2019-09
Contratada: VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 24.917,89 (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), Exercício 2019 Atividade 0612.101220037.2.052;3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.22, **CONTRATO Nº 20190299**, Valor Total: R$ 36.401,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), Exercício 2019 Atividade 0612.101220037.2.058; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.22. **CONTRATO Nº 20190300**, Valor Total: R$ 14.034,51 (quatorze mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), Exercício 2019 Atividade 0612.101220037.2.057; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.22. **CONTRATO Nº 20190297**, Valor Total: R$ 49.084,50 (quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), Exercício 2019 Atividade 0612.101220037.2.059; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.22. **CONTRATO Nº 20190291.** Valor Total: R$ R$ 188.550,80 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), Exercício 2019 Atividade,0612.101220037.2.067;3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.22 VIGÊNCIA:027 /12/ 2019 a 02/12/ 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Sec. Mul. de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AD260B17

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2606/2019, DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 20190301, REF. PROCESSO Nº. PREGÃO Nº 063/2019-09

Portaria nº 2606/2019, **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190301
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 063/2019-09
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS COMO: PORTAS DE MADEIRA DE LEI, VIGAS, CAIBROS,CAIBRINHOS, PORTAL PRA PORTAS,RIPAS, RIPÃO,LAMBRIL E TÁBUAS DE 1ª E 2ª QUALIDADE.Para manutenção, conservação e reformas das escolas da rede Municipal de Ensino.

O(a) Sr(a)JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J AMORIM DOS SANTOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDIR LUIZ DA SILVA , CPF nº 752.271.182-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 04 de Dezembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C4939BBF

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.533/2019

Portaria nº 2.533/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato
e
Contrato nº. 20190293
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 060/2019-09
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e H F VAZ - EPP como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO DA SILVA SANTOS IRMAO , CPF nº 890.241.172-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II-avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 27 de Novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:DE80F67E

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.532/2019

Portaria nº 2.532/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

e
Contrato nº. 20190292
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 060/2019-09
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO DA SILVA SANTOS IRMAO , CPF nº 890.241.172-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II-avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 27 de Novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5E777CFC

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2019-02

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2019-02

O Município de Pacajá/Secretaria Municipal de Educação, através do presidente da II Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14/01/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura – Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE-PRO-INFÂNCIA TIPO "B" – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DANIEL TORRES**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município (https://pacaja.pa.gov.br/), no portal do TCM/geo-obras (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras) e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 05 de dezembro de 2019.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:ED9781E4

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2019-08

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO EM VEÍCULOS DESTA SECRETARIA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 03 de Dezembro de 2019

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Sec. Mun.do Trabalho e Prom. Social

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:ED2AB002

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 065/2019-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) POLYANNA ARAÚJO LOCH, SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO EM VEÍCULOS DESTA SECRETARIA.

Contratado.....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XVII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) POLYANNA ARAÚJO LOCH, SEC. MUN.DO TRABALHO E PROM. SOCIAL.

PACAJÁ - PA, 03 de dezembro de 2019.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:B7807090

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019-08

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO EM VEÍCULOS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.701,88 (três mil, setecentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.130,86, Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.097 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.571,02

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:EB853D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE Á PORTARIA N°055/2019 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE Á PORTARIA N°055/2019 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Onde se lê: Contrato n°000/2019. Leia-se: Contrato n°083/2019.

Pgm. 06/12/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:58CFE5BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058– SRP

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA".

A Prefeitura Municipal de Paragominas,devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de equívoco na elaboração do Edital, torna público e oficializa a presente "ERRATA", em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:
7.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
7.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
7.1.3 Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Exclui-se os textos tachados:
7.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ~~devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.~~
7.1.2 ~~Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.~~
7.1.3 Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, ~~vinculam a Contratada.~~
Inclui-se na CLÁUSULA XII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA, a seguinte redação:
12.5 A Proposta Final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Paragominas/PA 02 de dezembro de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ADB2DEAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4006-2/2018-FME.Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas para aquisição de placa solar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura 11/12/2019

Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 32 de 02/12/2019.
Leia- se: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003-2/2019-FME, Processo nº 033/2019.

Porto de Moz - PA, 05 de dezembro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:003EEF5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - FME O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ PARÁ, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência torna público, o ADIAMENTO do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 10/12/2019 às 09 horas (horário local) por força da necessidade de retificação no Edital de Concorrência em seus anexos, em razão de pedidos de esclarecimentos ao edital e, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua REPUBLICAÇÃO, mediante informações a seguir: Abertura da habilitação e das Propostas de preços será no dia 18/12/2019 às 09 horas, OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para construção de uma escola de 20 salas de aula no município de Porto de Moz.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:17E6FDA6

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4006-3/2019-FMS. Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de carne bovina. Abertura: 16/12/2019 - às 15:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº- Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 05 de Dezembro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2E38D397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 282/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **JUDITE CORREA BADOTTI** , nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:027D46D0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 283/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária a servidora LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portadora do CPF: 025.464.072-95, residente e domiciliada na Rua Treze, Nº 437, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Diretora da Atenção Primária. A servidora em tela irá participar da **AVALIAÇÃO DOS INCICADORES DO SISPACTO DE 2019, AJUSTES PARA 2020 E VALIDAÇÃO PARA PACTUAÇÃO PARA 2021**, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0EC401E8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 284/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária a servidora LIONETE SOARES PIMENTEL, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portadora do CPF: 246.591.422-72, residente e domiciliada na Rua 5, Nº 259, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como como Coordenadora de Educação em Saúde. A servidora em tela irá participar da **AVALIAÇÃO DOS INCICADORES DO SISPACTO DE 2019, AJUSTES PARA 2020 E VALIDAÇÃO PARA PACTUAÇÃO PARA 2021**, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B2347E9C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 279/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente JOÃO EDMUNDO CARDOSO, para GOIÂNIA-GO, no período de 03/12/2019 07/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D4315460

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 281/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01(uma) diária a servidora VALDIRENE GONÇALVES BRITO, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 573.585.752-53, residente e domiciliada na Rua Trinta e Nove, Nº 292, Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para PALMAS-TO, para realizar o acompanhamento do paciente ANTONIO GONÇALVES DA SILVA SANTOS, no dia 03/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:898619EB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 068/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no va**lor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** a Senhora **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, portadora do CPF nº 758.899.511-49 e da RG nº 3479448-PC/GO, Endereço: Avenida 12, nº 350, Remor, Rio Maria-PA, servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade Eldorado dos Carajás - PA, para participar da Capacitação no Guia de Visitas Familiar - GVD, para supervisores e visitadores das regiões Araguaia e Carajás no período de 09 a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD6C1D70

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 285/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária a servidora EDVANIA PEREIRA DE SOUSA, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portadora do CPF: 662.371.304-20, Endereço: Travessas: 20, Nº 730, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, nomeada como Coordenadora de Vigilância Sanitária. A servidora em tela irá participar da **AVALIAÇÃO DOS INCICADORES DO SISPACTO DE 2019, AJUSTES PARA 2020 E VALIDAÇÃO PARA PACTUAÇÃO PARA 2021**, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF234A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019-000039 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 062/2019-000039 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa, para aquisição de 01 (um) veículo automotor Micro-ônibus zero km, com capacidade mínima de 21 passageiro e elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rio Maria - Pá, através da Emenda Parlamentar nº 2018366920009 da Secretaria Nacional de Assistência Social/ Ministério Do Desenvolvimento Social.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 19 de dezembro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 05 de dezembro de 2019

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:72D46CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2019-000040 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 063/2019-000040 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CAMIONETE CABINE SIMPLES, DIESEL NO CHASSIS 4X4, ZERO KM, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PÁ.
: 11h00m dia 19 de dezembro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 05 de dezembro de 2019

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:36636688

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019-000041 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 064/2019-000041 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, na confecção de materiais gráficos, para atender esta Municipalidade. (Repetição do Objeto)
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 19 de dezembro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 05 de dezembro de 2019

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:255FA8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190815
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMADM - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.289,61 (sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.225,96, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 362,50, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.701,14
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5EC67CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190817
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMGAB - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a Residência oficial.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.497,48 (doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.041,26, Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 132,70, Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.323,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D38DD20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190818
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMOBRAS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiaIs de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Agricultura
VALOR TOTAL.....: R$ 9.730,50 (nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.258,15, Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 116,00, Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 340,55, Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.015,80
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6E3E3E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190819
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Agricultura
VALOR TOTAL.....: R$ 5.276,28 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.146,41, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 116,00, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.013,87
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FEF546A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190820
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.122,86 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 840,96, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 641,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 640,90
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6AA900F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190821
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMF - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Finanças.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.297,80 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 880,95, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 101,50, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 315,35
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F1827444

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190822
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMESP - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Esportes.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.951,19 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 771,69, Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 369,50, Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 810,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F8FBEEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190823
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMCULT - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.796,45 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.131220005.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.106,45, Exercício 2019 Atividade 0601.131220005.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.071,75, Exercício 2019 Atividade 0601.131220005.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 618,25
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3BE924AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190824
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda dos Postos de Saúde, Secretaria e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.369,82 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.165,76, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.202,50, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 131,50, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 174,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.203,64, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.492,41
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7B476E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190825
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SME - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.564,43 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.985,63, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 325,50, Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.270,10, Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 612,00, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 371,20
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6D7A1DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0359/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Capacitação do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, na cidade de Marabá/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor

de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C0E0AA14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1691-A/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 5º BIMESTRE DE 2019 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do Art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do Art. 132 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, as disposições estabelecidas nos Artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 749 de 29 de junho de 2018, LDO/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 5º (quinto) Bimestre do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EF67B422

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1613/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 344/2019-SEMED;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal ROBSON LUIZ VEIGA, registrado sob matrícula nº 5035, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Leila Rodrigues Pereira, Ester Denise Amaral Gonçalves e Julianna Nunes Vieira, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:98F0DCB0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 205/2019

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0357/2019-SMPAS;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada DAIANE ROSA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:ED9714D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2019

PORTARIA Nº 05/2019 - SEMED DE 05 DE DEZEMBRO 2019.

DISCIPLINA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 050, de 10 de janeiro de 2001, art. 77 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2010, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 002/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas autarquias e fundações públicas do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016 - CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2018 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754/2018, que dispõe sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de lotação dos servidores nas Unidades Escolares e administrativas da SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino da Rede Pública Municipal observadas as diretrizes estabelecidas pela SEMED através do Departamento de Ensino.
Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMED será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Servidores que ocupam cargo efetivo;
II - Servidores que ocupam função temporária.
§ 1º. Havendo empate entre servidores, serão observados os critérios de desempate contidos na Instrução Normativa nº 001/2018 - SEMED;
§ 2º. A lotação do docente observará o nível para o qual o servidor prestou concurso, ressalvados os casos em que haja necessidade do profissional;
§ 3º. A lotação de docentes para atuarem em salas multifuncionais observará a habilitação exigida para o exercício da função conforme a Resolução nº 009/2016-CME associada ao mínimo de 2 (dois) anos de experiência nas referidas turmas.
Art. 3º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA observará a habilitação exigida para o exercício da disciplina, considerando a Resolução nº 009/2016 - CME:
§ 1°. A carga horária do professor poderá ser ampliada até 40 (quarenta) horas semanais, mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e análise de relatório apresentado pela gestão escolar e Conselho da Escola;
§ 2°. A carga horária do professor poderá ser reduzida até o limite mínimo nos seguintes casos:
a - Por baixo desempenho ou falta de assiduidade, caracterizada por reiteradas faltas injustificadas ao serviço, e/ou mediante relatório apresentado pelo Gestor Escolar e Conselho da Escola;
b - Por solicitação do docente, através de requerimento protocolado na SEMED.

Art. 4º - A carga horária dos docentes que possuem 02 (dois) vínculos obedecerá o que dispõe a Instrução Normativa Nº001/2017 - SEMAD:
***"Art. 3º** Os professores com acumulação regular de cargos, no exercício de atividades docentes, técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares Municipal, Privada e Estadual e em outras Secretarias e Departamentos, não poderão ultrapassar a carga horária de 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais somando os 02 (dois) vínculos."*
(...)
***§ 2º** No ato da lotação o servidor deverá apresentar declaração de carga-horária comprovando o outro vínculo empregatício.*
(...)
***§ 4º** O professor que possui 02 (dois) vínculos empregatícios poderá optar em qual dos vínculos terá maior carga horária."*
Art. 5º - Na lotação objeto desta Portaria observar-se-á:
I - A Unidade Escolar que atende a modalidade Educação Especial, os professores deverão ser lotados com prévia autorização da SEMED;
II - A liderança formal da Unidade Escolar em conjunto com os técnicos da SEMED ficarão responsáveis pela execução e acompanhamento dos Programas e Projetos; Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Interativo, PDDE, PMALFA, Educação Conectada, I-EDUCAR, PPP e outros;
III - Coordenadores de Biblioteca, Professores das Salas Multifuncionais e Professores em desvio de função serão lotados com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;
IV - Professores em desvio de função lotados com 40 (quarenta) horas semanais terão jornada de trabalho efetivo em 2 turnos;
V - Os programas do MEC implantados no município serão coordenados por técnicos da SEMED. A carga horária poderá ser entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;
VI - Poderão ser designados pela SEMED, técnicos com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais para assessoramento técnico e pedagógico junto ao CME - Conselho Municipal de Educação;
VII - O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a conveniência da Administração da SEMED, poderá ser lotado com sua carga horária efetiva no Conselho Municipal de Educação, quando o mesmo for titular do cargo de Professor;
VIII - Serão designados pela SEMED técnicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE e Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento da Educação Básica.
Art. 6º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Diretor(a) nas Unidades Escolares, será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 7º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Coordenadores Pedagógicos lotados nas Unidades de Ensino, será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 8º - Os servidores ocupantes do cargo efetivo de professor com nível médio normal, serão lotados nas turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
Art. 9º - Os servidores ocupantes do cargo efetivo de professor, que não possuem formação específica na área e/ou disciplina objeto da docência, poderão ser lotados em caso de carência, local de difícil acesso e/ou falta de professor habilitado mediante autorização do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE.
Art. 10 - O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMED e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.
Art.11 - Servidores que estejam cursando a segunda graduação, não terão direito a substituição e ajuda de custos.
Art. 12 - A composição da jornada de trabalho do professor terá o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 (um terço) para as atividades extraclasses.
Art. 13 - A jornada de trabalho do profissional da educação básica pública será de 20 (vinte) até 40 (quarenta) horas semanais para os professores, em regência de classe.
Art. 14 - As horas atividades serão cumpridas 50% na escola e 50% em local a escolha do professor.

Art. 15 - Terão direito as horas-atividades, somente os profissionais do magistério que exercem atividades efetivas de regência de classe.
Art. 16 - Professor em função docente, comprovada a impossibilidade através de laudo médico, de atuar em sala de aula, poderá ser alocado de 20 (vinte) até 40 (quarenta) horas para:
I - Auxiliar os professores que atendem alunos com deficiência;
II - Dar reforço de aprendizagem para os alunos com baixo desempenho;
III - Atuar no apoio pedagógico aos professores;
IV - Auxiliar o(a) Secretário(a) Escolar nos trabalhos da secretaria, desde que tenha conhecimento e habilidades compatíveis com a função;
V - Desenvolver projetos pedagógicos nas bibliotecas escolares;
VI - Organizar e monitorar o trânsito dos alunos no pátio escolar nas escolas de grande porte;
VII - Atuar em outras funções mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. Laudo médico que recomenda o reaproveitamento do servidor em outra função terá validade de 01 (um) ano para uma nova avaliação.
Art. 17 - O professor que não cumprir a carga horária destinada ao trabalho coletivo dentro da Unidade de Ensino, conforme o que preceitua o Art. 13 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei Municipal nº 754/2018 não fará jus ao vencimento pelo exercício correspondente a essas horas.
Art. 18 - O professor que não entregar o resultado do desempenho dos alunos na Secretaria da Unidade de Ensino até 08 (oito) dias após o encerramento do trimestre, sofrerá as penalidades previstas na Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto do Servidor.
Art. 19 - O resultado do trimestre deverá ser encaminhado pelo Gestor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico ao Departamento de Ensino, no prazo de 12 (doze) dias após o seu encerramento.
Parágrafo Único. O Gestor Escolar que não cumprir o estabelecido no caput deste artigo estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 002/2011.
Art. 20 - A carga horária de trabalho dos ocupantes de função gratificada de Secretário Escolar nas Unidades Escolares será fixada de acordo com o art. 23 da Lei nº 623/2010 - PCCR.
Art. 21 - A carga horária do ocupante do cargo de cuidador/apoio escolar será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas.
I - A habilitação exigida para o cargo de cuidador/apoio escolar observará o que determina a legislação municipal, Lei nº 742/2018;
II - O cuidador /apoio escolar atenderá, no máximo, 03 (três) alunos por turma;
III - O aluno terá direito ao cuidador/apoio escolar quando apresentar laudo médico que ateste prioritariamente:
Deficiência intelectual severa;
Deficiências múltiplas;
TEA, TGD, TDA, TDAH e TOD que apresentam necessidades de apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção.
Art. 22- A lotação dos servidores nas atividades de apoio administrativo, obedecerá aos seguintes critérios.
I - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

a - 01 (um) para 12 (doze) turmas de Educação Infantil;
b - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 1º ao 5º ano;
c - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 6º ano ao 9º ano.
Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e Secretário(a) Escolar será desenvolvida em expediente com duração de 06 (seis) horas diárias ininterruptas de efetivo trabalho na Unidade Escolar.

II - SERVENTES

a - 01 (uma) para cada 08 (oito) dependências, obedecendo os turnos de funcionamento da Escola;
b - 01 (uma) servente (merendeira) por turno para Escolas de 04 (quatro) a 08 (oito) turmas;
c - 02 (duas) serventes (merendeiras) por turno, para cada Escola de 09 (nove) a 16 (dezesseis) turmas.
Parágrafo Único. Poderá ser concedida horas extras a auxiliares e serventes mediante a necessidade da Unidade Escolar.

III - VIGILANTE

a - 02 (dois) para cada Unidade Escolar sem monitoramento eletrônico e 01 (um) para cada Unidade Escolar com monitoramento eletrônico, sendo contemplados com 01 (uma) folga semanal;
Art. 23 - Remoção, a pedido do servidor, ou por necessidade da SEMED, de uma Unidade de Ensino para outra, ou para outra Secretaria Municipal pertencente a Prefeitura, dar-se-á através de:
I - Ato administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Educação aos Diretores Escolares e aos Secretários Municipais, condicionada à existência de vagas nas Unidades de Ensino.
Parágrafo Único. O pedido de remoção feito pelo servidor deverá ser protocolado através de Requerimento à SEMED até o dia 20/12/2019.
Art. 24 - Servidores concursados como Auxiliares Administrativos, Serventes, Vigilantes que possuem laudo médico que recomendam o reaproveitamento do servidor poderá ser alocado:
I - Auxiliar os professores que atendem alunos com deficiência;
II - Auxiliar o(a) Secretário(a) Escolar nos trabalhos da secretaria, desde que tenha conhecimento e habilidades compatíveis com a função;
III - Desenvolver projetos pedagógicos nas bibliotecas escolares;
IV - Atuar em outras funções mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. O Laudo médico que recomenda o reaproveitamento do servidor em outra função terá validade de 01 (um) ano para uma nova avaliação.
Art. 25 - As atribuições dos servidores citados nesta portaria deverão ser observadas no Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino e no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 26 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação para decisão final.
Art. 27 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 009/2018 - SEMED.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 05 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:93A5D968

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CMAS

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, Gestão do SUAS e Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2018, Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2018 e Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2019.

MARIA AURORA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente o CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:FCB618C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022/2019 – CMAS

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao Termo de Colaboração técnico nº 001/2018,do município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente ao Termo de Colaboração técnica nº 001/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2019.

MARIA AURORA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente o CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:41F848DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2019 – CMAS

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Restituição do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, conforme Processo nº71000.062422/2019-35.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: O oficio 1728/2019 da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social/ Coordenação Geral de Prestação de Contas do FNAS, sobre as informações dos Serviços dos Programas, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade e Bloco da Proteção Social Básica- exercício 2018, cujos os valores foram repassados na modalidade fundo a fundo , conforme processo nº 71000.062422/2019-35 do FNAS.

CONSIDERANDO: A transferência indevida do saldo do recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV- Bloco da Proteção Social Básica em 31/12/2017 no valor de R$ 510.96 (quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos) alocados na conta corrente nº235806 para conta corrente da Proteção Especial nº235776 Agência 13420(contas atualmente já encerradas).

RESOLVE:

Art.1º- Este conselho por unanimidade dá ciência da atual circunstância, devolução do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, conforme cálculo atualizado pelo FNAS, sendo o valor devolvido com recursos próprios perfazendo o montante de R$545,71(quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), efetuado em 20 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2019.

MARIA AURORA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente o CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:11251F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 013 DE 03 DE DEZEMBRO 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Dezembro de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta:**“ Solução para o problema de acessibilidade as dependências do CMSRP**.”; e,

CONSIDERANDO a presença dos conselheiros: Antonio Paulo Silva: Justino Pereira da Costa; Kalina Corcina Lacerda Ferreira; Antonio Simão de Souza Santos; Elcy de Souza Araújo; Eronilza Monica de Carvalho; Lucas Basto Brito (Suplente); Cicero Alberto Fernandes da Rocha; Evanildo Santos Rocha; Gilvan Ferreira da Silva; Marcio Santos Costa (Suplente).

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovado por unanimidade que a Secretaria Municipal de Saúde realize adaptações de acessibilidade na sede deste conselho conforme a lei federal nº 10.098/2000, garantido a acessibilidade de todas as pessoas com deficiências ou que apresentam mobilidade física reduzida.
Art.2°- Que seja apresentado a este conselho em caráter de urgência proposta(s) sobre a construção da acessibilidade mencionada no artigo anterior e que seja mais viável nos quesitos de tempo de construção e de qualidade.
Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 013 de 04 de Dezembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:28F4BA69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 045/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tendo como vencedora do certame a empresa: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda – CNPJ: 01.245.055/0001-24, vencedora do lote (grupo) 01.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C714C65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico Nº 042/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedora do certame a empresa: R. A. Leal – CNPJ: 11.340.063/0001-03, vencedora do item 2; itens 1 e 3 foram PREJUDICADOS.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:269DD8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 19/12/2019
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº8

RECURSOS

1 - Recurso Voluntário R. V. 010/2017
Recorrente: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**
Relator: Seiichi Okada
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 404/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

2 - Recurso Voluntário R. V. 006/2019
Recorrido: **TRANSITUS LTDA - ME**
Relator: Suyane Pereira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 052/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

3 - Recurso Voluntário R. V. 014/2018
Recorrente: **ISES – FIT - UNAMA**
Relator: Seiichi Okada
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 352/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Central de Atendimento ao Contribuinte– Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3CE0693A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/12/2019, o Sr. **JONATHAS BRELAZ BATISTA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Gabinete** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD543622

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301/2019 – GAP/PMS, DE 03 DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 088/2019-CMT, de 16 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes do **Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, o **Titular** Sr. **Renato Ferreira Pereira**, pelo Sr. **Adilson Pinto Lira**; e dos **Trabalhadores e Operadores do Sistema de Transportes**, do **Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – SICAMS**, o **Titular** Sr. **Manoel Junio Sousa da Silva** pelo Sr. **José Raimundo Bastos da Silva**; e o **Suplente** Sr. **Antonio Barros dos Santos** pelo **Sr. Francisco Correa Cruz**; e do **Sindicato dos Taxistas de Santarém**, o **Suplente** Sr. **Raimundo Nonato da Costa Cunha**, pelo Sr. **Antonio Carvalho de Oliveira**, no Conselho Municipal de Transportes do Município de Santarém/PA, para o período 2019 a 2021, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Paulo Jesus da Silva - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
SUPLENTE: Marcelo Santos da Silva - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

TITULAR: Alexandre Rangel Sousa da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura
SUPLENTE: Domingos Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

TITULAR: José Erasmo Maia Costa - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
SUPLENTE:João Gualberto Gama Almeida Junior – Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Adilson Pinto Lira - Secretaria Municipal de Saúde.
SUPLENTE: Márcia Gisele de Aguiar Lehmann – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES:

TITULAR: Mário Jorge Gomes Borges – Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra – SETRANS.
SUPLENTE: Emanuela Nara Vitor das Marcês – Associação dos Armadores Fluviais do Baixo Amazonas.
TITULAR: José Raimundo Bastos da Silva – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – SICAMS.
SUPLENTE: Francisco Correa Cruz – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – SICAMS.

TITULAR: Osvaldo de Sousa Mota – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
SUPLENTE:Raimundo Celso dos Santos Pereira – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

TITULAR: Rosinaldo Coelho Ferreira – Sindicato dos Taxistas de Santarém.
SUPLENTE: Antonio Carvalho de Oliveira – Sindicato dos Taxistas de Santarém.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES:

TITULAR: Odilon Jeter Resende de Almeida Silva – Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão.
SUPLENTE:Amiraldo Pantoja do Monte – Associação dos Amigos Portadores de Deficiência do Tapajós.

TITULAR: Ercio Ilário Silva de Sousa – União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS.
SUPLENTE:Wendel Guimarães Silva – União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS.

TITULAR: Lídia Roberta de Matos Amaral – Federação das Organizações Quilombolas de Santarém.
SUPLENTE: Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns – CITA.

Representante da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS.
Na Titularidade e Suplência

TITULAR: Marta Zoraivia Vidal Campos – Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina – AMAPRUSARP
SUPLENTE: Terezinha Roque Gomes – Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina – AMAPRUSARP.

TITULAR: Edilson Silveira Figueira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.
SUPLENTE: Ladilson Amaral – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.

TITULAR: Rivelino Pereira Rocha – Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém – ACSPMBM.
SUPLENTE: Arlan Pereira Coelho – Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém – ACSPMBM.

TITULAR: Tiago Ferreira Esselin – Associação dos Estudantes de Santarém - AES
SUPLENTE: Wanderson Davi Pereira Garcia – Associação dos Estudantes de Santarém – AES.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 142/2018-SEMGOF, de 25 de maio de 2018, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9CB7021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2019 - SMS

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a Sra. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.765.975-PA e CPF nº 745.409.632-87,** para exercer função de **Coordenadora da Atenção Básica de Saúde** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF:289.099.412-00
Dec. 033/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:7587DC83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TP007/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços 007/2019, que tem como objeto: **Empresa para implantação de galeria em concreto armado aberta para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMURB**, e foi declarado como vencedora a empresa, **CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o número **02.324.883/0001-10,** e valor da proposta foi de **R$ 214.622,05 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:82C7C004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-SAÚDE

Pelo presente termo, eu Patrícia Silva Chaves, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-SAÚDE**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta de preços para Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará.
Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-SAÚDE** e ADJUDICO a proponente SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 15.112.256/0001-68, com o valor global de R$ 401.580,97 (Quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará, 05 de dezembro de 2019.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7AB57BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2019

São Geraldo do Araguaia, 05 de Dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 023/2019 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS NO DIA 23 DE MAIO DE 2019. Edição 2239.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições legais.

Considerando a decisão judicial do processo Nº **0800852-76.2019.8.14.0125,** que determinou a suspensão do ato administrativo do Edital de Convocação nº 001/2019 para preenchimento das vagas do CACS/FUNDEB e a eleição realizada por esse chamativo, mantendo o processo eleitoral realizado em 23 de abril de 2019, inclusive garantindo o exercício do mandato de Agnaldo da Costa Vales como presidente (representante do seguimento professor) e o de Michel Candido Ghossi como vice-presidente (representante do seguinte pai de aluno).

Considerando que na segunda chapa o Sr. Agnaldo da Costa Vales era representante titular dos professores.

Considerando solicitação do SINTEPP para substituição da Sra. Nedyma Costa Lima (Representantes dos Professores) pelo Sr. Agnaldo da Costa Vales.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. AGNALDO DA COSTA VALES, membro titular dos representantes dos professores, em substituição a Sra. NEDYMA COSTA LIMA, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS.
Art. 2°. Torna – se NULO o Inciso IV. Do Artigo 1°, do Decreto Municipal N° 023/2019, no que tange membro titular.
Art. 3°. Permanece em vigência o Decreto Municipal N° 036/2019, o qual efetivou o Sr. AGNALDO DA COSTA VALES como Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS.
Artigo 1º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:551D0BD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Construção de um plano estruturado de gestão fiscal visando à análise e identificação de viabilidade no incremento de arrecadação

buscando geração de caixa e contribuição na recuperação financeira de forma que possa haver o atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/00) assim como cumprir plenamente as políticas públicas definidas no orçamento a fim de obter o melhor resultado para a construção e implantação do respectivo plano estruturado de gestão.
Processo Administrativo de Licitação n.º 021/PMS/2019
Pregão N.º 012/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato: n.º 021/PMS/2019, Firma: **CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.737.527/0001-64, com sua sede à Q SHN QUADRA 1, BLOCO A, S/N, CONJ A SALA 1505, ASA NORTE, CEP: 70.701-010, Cidade: BRASILIA, Estado: DISTRITO FEDERAL.
Valor: Estimado em R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), que corresponde a R$ 0,18 para cada R$ 1,00 (um real) recuperado/reduzido/compensado. **Contrato de êxito.**
Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:510A2DB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2019-SEMAS.** Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, localizado na Av: Brasília, nº 380, bairro Bela Vista, Tucuruí-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. Contratada: Demerval da Costa Nunes, CPF nº 088.437.911-68. Totalizando o valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-Art. 24, X. Data da Ratificação: 19/06/2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
Secretária Municipal de Assistência Social de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:59AB5A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009.2019.36.008
Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2019-SEMAS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. Contratada: Demerval da Costa Nunes. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, localizado na Av: Brasília, nº 380, bairro Bela Vista, Tucuruí-Pará. Valor Total: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 01.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:15079F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação DL-002/2019-SEMEC. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso X. Objeto: Locação de imóvel para atendimento dos conselhos de alimentação escolar, FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, localizado na Rua Siqueira Campos, 145, Bairro Mangal. Contratante: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: Rosana Maria Silva Souza proprietária portadora do CPF: 374.776.252-20, neste ato representada pelo procurador o Sr. Roberto Carlos Rodrigues Coelho portador do CPF: 228.704.072-20; Valor Total: R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Data da RATIFICAÇÃO: 09/07/2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5663CC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016.2019.26.002
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2019-SEMEC
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** Rosana Maria Silva Souza proprietária portadora do CPF: 374.776.252-20, neste ato representada pelo procurador o Sr. Roberto Carlos Rodrigues Coelho portador do CPF: 228.704.072-20. **OBJETO:** Locação de imóvel para atendimento dos conselhos de alimentação escolar, FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, localizado na Rua Siqueira Campos, 145, Bairro Mangal. **VALOR TOTAL:** R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 19.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:482FA9F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-085/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 05/12/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-085/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **ATITUDE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.457.341/0001-30, com sede na Tv. Felipe dos Santos nº 399, Quadra 342 lote 02 – Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição dos Produtos	UND	Quant	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terc. – Pessoa jurídica					
Sub-Elemento: 3.3.90.39.14 – Locação bens móveis de out. natur. E intangíveis					
LIVRE CONCORRENCIA					
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO					
01	**SONORIZAÇÃO TIPO 1** – Locação e montagem de infraestrutura de sonorização de médio porte com: 08 LineArrayStanner LA 902, 08subs 18", 02LineArray e 02 Subs 18" para Side, 04 monitores de palco passivos, 02 monitores ativos para bateria, 01 cubo de baixo hartke, cubo de guitarra Meteoro, 01 console digital Yamaha LS9, 02 drive hack JBL, 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 04 mic s/fio, vocais e pedestais.	**DIÁRIA**	**30**	2.940,00	88.200,00
02	**SONORIZAÇÃO TIPO 2** - Locação e montagem de insfraestrutura de sonorização de grande porte com: 16Linearray DAS Aero 50, 32 subs 18", c, palco passivos sm400, 02 monitores de 2x18 para bateria e percussão, 18 direct box passivos IMP2, Side L/R dobrado (çine ou KF), 02 monitores ativos, 01 cubo de baixo hartke, cubo de guitarra Fender twin, sistema de fone com 16 vias, Multi Cabo de 48 vias, 02 console digital Digidesign (venue), 03 drive hack JBL, 02 kit bateria (sure ou senheiser), 15 microfone sm7 , 12 microfones sm58, 04 microfone s/fio vocais (shure beta58 ou senheiser we500), amplificadores, periféricos, 30 pedestais 15 garras (21 praticáveis 2x1 com estrutura de alumínio).	**DIARIA**	**24**	3.990,00	95.760,00
03	**SONORIZAÇÃO TIPO 4** - Locação e montagem de infraestrutura de sonorização de médio porte com: 04 linearray Stanner LA 902, 04subs 18" para side, 04 monitores de palco passivos, 02 monitores ativos para bateria, 01 cubo de baixo hartke, cubo de guitarra meteoro, 01 console digital Yamaha ls9, 02 drive hack JBL, 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 04 microfones sem fio, vocais e pedestais.	**DIÁRIA**	**40**	999,00	39.960,00
LIVRE CONCORRENCIA					
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E TELÃO					
4	**ILUMINAÇÃO TIPO 1** – Locação e montagem de infraestrutura de iluminação de médio porte, 10 Muvingheads bem 300 Led, 06 Muvingheads7r, 04 ribaltas 10w Led, 16 par 64 Led, 01 strobo 1000w, 02 mini brut, 01 máquinas de fumaça e dride de alumínio Q30 medindo 08X06X05.	**DIÁRIA**	**30**	1.999,00	59.970,00
5	**ILUMINAÇÃO TIPO 2** – Locação e montagem de infraestrutura de iluminação nacional, 30 Muvingheads7r, 14 Muvingheads, 10 ribaltas 10w Led, 40 par Led RGBW 3W, 12 stroboled, 16 mini brut, 08 gioto 400 SGM, 24 refletor par 64 gelatina, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça e gripe de alumínio 12x10x06 Q30/Q50, 01 (um) telão de led 10x03 alta definição,	**DIÁRIA**	**24**	2.490,00	59.760,00
6	**ILUMINAÇÃO TIPO 3** - Locação e montagem de infraestrutura de iluminação de médio porte, 06 muvingheads 7r, 04 ribaltas 10w LED, 16 par 64 LEDS, 01 strobo 1000wats, 02 mni brut, 01 máquina de fumaça e drible de alumínio q30 medindo 08x06x05.	**DIÁRIA**	**40**	1.299,00	51.960,00
7	**TELÃO DE LED** - Painel de LED medindo 06x03 em alta definição (10)	**DIARIA**	**30**	1.899,00	56.970,00
8	**TELÃO DE LED** - Painel de LED medindo 04x02 em alta definição (10)	**DIARIA**	**40**	1.499,00	59.960,00
LIVRE CONCORRENCIA					
ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM, CAMAROTE, BANHEIRO QUIMICO E TENDAS					
9	**PALCO TIPO 1 –** Palco formato duas aguas 10 m de largura por 08 m de profundidade, em estrutura metálica, piso em pranchas de madeira de 30 cm de largura por 04 m e 03 polegadas de espessura, forrado com compensado de 20 mm e 02 PA'S com 07 metros de altura, incluindo housemix de 3 x 3 m, em estrutura tubular metálica, com cobertura em alumínio q30 formato 02 aguas com lona sobre tenda.	**DIÁRIA**	**15**	2.840,00	42.600,00
10	**PALCO TIPO 2 –** Locação e montagem de infraestrutura de Palco nacional, no formato duas aguas, com largura de 14m de boca, totalizando 14m de largura X 12m de profundidade em estrutura tubular metálica, com pilares, com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48.30 mm), contraventada em tubos metálicos com pisos em compensado naval com no mínimo 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos, com espessura mínima em 1 e 1 1/2 polegadas de modo a fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinícola sobre tenda em estrutura tubular em alumínio, Q30, 02 (dois) PA'SFly de 9m de altura em estrutura em alumínio Q30.	**DIÁRIA**	**20**	4.940,00	98.800,00
11	**PALCO tipo 3:** Palco formato duas aguas 09m de largura por 06m de profundidade, em estrutura metálica, piso em pranchas de madeira de 30 cm de largura por 04m e 03 polegadas de espessura, forrado com compensado de 20 mm e 02 PA'S com 07 metros de altura, com cobertura em alumínio q30 formato 02 aguas com lona sobre tenda.	**DIÁRIA**	**30**	1.900,00	57.000,00
12	**PALCO TIPO 4** – Palco formato duas aguas 06m de largura por 06m de profundidade, em estrutura metálica, piso em pranchas de madeira de 30cm de largura por 04m e 03 polegadas de espessura, forrado com compensado de 20mm, com cobertura em alumínio q30 formato 02 aguas com lona sobre tenda.	**DIÁRIA**	**40**	1.445,00	57.800,00
13	**PALCO TIPO 5 –** Palco praticável medindo 08x04m em estrutura de alumínio ou similar com cobertura em tenda e lona.	**DIARIA**	**50**	1.299,00	64.950,00
14	**PALCO TIPO 6** - Locação e montagem de infraestrutura de palco nacional, no formato duas aguas com largura de 14m de boca com 2 áreas de serviços com 2m boca cada, totalizando 20m de largura x 14 m de ´profundidade em estrutura tubular metálica, com pilares, com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48.30mm), contraventada em tubos metálicos com pisos em compensado naval com no mínimo 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos, com espessura mínima em 1 e 1 1/2 polegadas de modo a fazer um perfeito seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinícola sobre tenda em estrutura tubular em alumínio Q30, 02 (DOIS) PA'SFLY de 9m de altura em estrutura em alumínio Q30.	**DIARIA**	**16**	5.799,00	92.784,00
15	**CAMARINS** – Locação e montagens de camarins medindo 4mX4m, cada, executados sobre piso em compensado naval com no mínimo 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octanaom ou similar, com paredes de vedação em placa de fórmica dupla face. Deverão ser previstos pontos de iluminação, energia elétrica, ar condicionado de acordo com a dimensão de cada camarim. A cobertura deverá ser em lona viníl sobre tenda e em estrutura de alumínio Q30 ou Q50.	**DIARIA**	**30**	1.899,00	56.970,00
16	**CAMAROTE** – Locação e montagem de infraestrutura de 30 (trinta) camarotes em 03 (três) andares, com padrão do Festival do Abacaxi, com capacidade para 10 (dez) pessoas, cada camarote.	**DIÁRIA**	**12**	9.999,00	119.988,00
17	**BANHEIRO QUÍMICO** – Locação e montagem de Banheiros Químicos, incluindo os serviços de limpeza, higienização e manutenção.	**DIÁRIA**	**600**	229,00	137.400,00
18	**TENDA TIPO 05** - Tenda formato duas aguas em estrutura em alumínio Q30, medindo 10x20m, com lona vinil para cobertura.	**DIÁRIA**	**24**	2.240,00	53.760,00
19	**TENDA TIPO 6 –** Tenda em formato duas aguas em estrutura Q30, medindo 10x30m, com lona vinil para cobertura.	**DIARIA**	**24**	2.899,00	69.576,00
20	**TENDA TIPO 07** - Tenda em formato duas aguas em estrutura em alumínio Q30, medindo 18x40m, com lona vinil para cobertura.	**DIARIA**	**20**	8.999,00	179.980,00
COTA EXCLUSIVA					
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO					
21	**SONORIZAÇÃO TIPO 3** – Locação e montagem de infraestrutura de sonorização de pequeno porte com: Sistema de caixas Satélite (tripé) com 02 caixas, 01 mesa analógica de 12 canais, 02 mic sem fio shure, 01 mic com fio shure, 01 notebook e cabeamento total de áudio e energia.	**DIÁRIA**	**40**	1.190,00	47.600,00
COTA EXCLUSIVA					

ALUMINIO E TENDAS					
22	**ALUMINIO -** Locação de alumínio q30 utilizado para backdroop e pórticos.	**METROS**	**600**	47,80	28.680,00
23	**TENDA TIPO 01** - Tenda formato pirâmide em estrutura tubular galvanizada, medindo 03x03m, com lona vinil para cobertura, incluindo montagem, desmontagem e deslocamento.	**DIÁRIA**	**100**	249,00	24.900,00
24	**TENDA TIPO 02** – Tenda formato pirâmide em estrutura tubular galvanizada, medindo 04x04m, com lona vinil para cobertura.	**DIÁRIA**	**60**	499,00	29.940,00
25	**TENDA TIPO 03** – Tenda formato pirâmide em estrutura tubular galvanizada, medindo 06x12m, com lona vinil para cobertura.	**DIÁRIA**	**60**	799,00	47.940,00
26	**TENDA TIPO 04** – Tenda formato duas aguas em estrutura em alumínio Q30, medindo 06x20m, com lona vinil para cobertura.	**DIÁRIA**	**24**	1.350,00	32.400,00
COTA EXCLUSIVA					
GERADORES					
27	**GERADOR –** Gerador 150 KVA Stemaq trifásico cabinado e silencioso.	**DIARIA**	**24**	1.310,00	31.440,00
28	**GERADOR** – Gerador 25 KVA Stemaq trifásico cabinado e silencioso.	**DIARIA**	**24**	715,00	17.160,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$1.804.208,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8387EAB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO/FMS

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180014

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK nº 80, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 15.779.566/0001-30, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, 1000, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOAO ANTONIO JACOB TOMAIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETIVO: O presente termo objetiva a prorrogação contratual nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que diz;
"**Art. 57.**A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. "

"**II**- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). "

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com disponibilidade em forma de locação de equipamentos para laboratório de análises clinicas, visando a realização de testes bioquímicos, coagulação, hematológicos, tipagem sanguínea e uroanalise, com fornecimento total de reagentes, além de equipamentos permanentes necessários, bem como realização de exames complementares, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Analisador Automático de Hematologia da Mindray BC 5380, de 27 parâmetros mais 3 Histogramas e 1 Scatergrama	M	2,00	28.000,00	56.000,00
2	Analisador Automático de Bioquímica Mindray BS 200E, capacidade de 200 testes horas ate 330 testes horas	M	2,00	31.000,00	62.000,00
3	Analisador Automático Coagulômetro CLOT TIMER para determinação de toda a rotina de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração	M	2,00	4.300,00	8.600,00
4	Analisador de Gases Sanguíneo DRAKE AGS22 portátil Automático de Gasometria com aspiração automática das amostras, sangue total e heparinizado.	M	2,00	11.000,00	22.000,00
5	O analisador de eletrólitos DRAKE YSELAB Automático Sangue Total, Soro, Plasma, Urina, Dialisados, Soluções Aquosas de Controle de Qualidade. Volume de Amostra 95 µl Limites de Detecção Sangue Na+: 40-200 mmol/L, K+: 1.7-15 mmol/L, Cl-: 50-200 mmol/L, Ca+: 0.3-5.0 mmol/L, Li+: 0.2-5.5 mmol/L, Urina Na+: 3-300 mmol/L, K+: 5 120* mmol/L, Cl-: 15-300 mmol/L, *60-120 requer diluição adicional. Resolução Na+: 1 mmol/L ou 0.1 mmol/L, K+: 0.1 mmol/L ou 0.01 mmol/L, Cl-: 1.	M	2,00	7.300,00	14.600,00
6	HCV HEPATITE C - Anti – HCV	UND	100,00	24,50	2.450,00
7	PSA TOTAL/LIVRE	UND	76,00	21,35	1.622,60
8	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	UND	150,00	23,10	3.465,00
9	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	UND	150,00	23,10	3.465,00
10	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	UND	174,00	21,90	3.810,60
11	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM (CMIA)	UND	174,00	24,45	4.254,30
12	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	UND	24,00	98,82	2.371,68
13	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgG	UND	150,00	15,90	2.385,00
14	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgM	UND	150,00	18,51	2.776,50
15	CULTURA + ANTIBIOGRAMA - Urina 1º jato	UND	62,00	11,52	714,24
16	CULTURA - Urina 1º jato	UND	62,00	11,50	713,00
17	HEPATITE B – HbsAg	UND	100,00	24,50	2.450,00
18	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UND	76,00	22,35	1.698,60
19	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UND	76,00	22,35	1.698,60
20	T3 – TRIIODOTIRONINA	UND	174,00	15,60	2.714,40
21	T3L T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	UND	174,00	15,60	2.714,40
22	T4 – TIROXINA	UND	174,00	15,66	2.724,84
23	T4L T4 - TIROXINA LIVRE	UND	174,00	17,50	3.045,00
24	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG	UND	150,00	21,87	3.280,50

25	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	UND	150,00	21,87	3.280,50
26	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE – Ultrassensível	UND	150,00	14,86	2.229,00

VALOR TOTAL R$ 217.063,76
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Proj. Atividade	Elemento Despesa	Subelemento	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
2019	**04.122.1315.2.078**	**3.3.90.39.00**	**3.3.90.39.5000**	**Serv. Médicos Hospitalares e laboratoriais**	**155000**	**R$ 217.063,76**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura e encerra-se no dia 04 de Março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Novembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
15.779.566/0001-30
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1846E55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 013/2019 – GS/SEMED, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 3° fase: Análise Documental e Curricular para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MEDIADOR DA APRENDIZAGEM,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - A nota do candidato nesta fase é a somatória dos pontos obtidos em sua entrevista e na análise dos documentos apresentados.
Art. 3º - Os candidatos foram classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida observados os critérios de desempate, estabelecidos no edital de abertura (nº002/2019-GS/SEMED).

Mediador da Aprendizagem Resultado Preliminar								
Nº Inscrição	**Nome**	**Documento de Identidade**	**Pontuação Entrevista**	**Pontuação Escolaridade**	**Pontuação Experiencia Profissional**	**Total de Pontos**	**Situação**	**Classificação Preliminar**
5065131	Cristina Barros Da Costa	6138882	20,0	6,5	10,0	36,5	Aprovado	1º
5057510	Carmelita Da Silva Flores	4746253	20,0	5,0	10,0	35,0	Aprovado	2º
5075124	Simone Da Silva Farias Do Carmo	5724799	20,0	6,5	8,0	34,5	Aprovado	3º
5058539	Solange Matos Pinheiro Da Silva	3576256	17,5	6,5	10,0	34,0	Aprovado	4º
5059331	Raimundo Gomes Da Rocha Neto	291718020054	17,5	5,0	10,0	32,5	Aprovado	5º
5067187	Maria Do Socorro Lima Noronha	1519535	17,5	5,0	10,0	32,5	Aprovado	6º
5057999	Francisca Da Costa Silva Lima	7723852	15,0	6,5	10,0	31,5	Aprovado	7º
5057332	Elizani Nunes De Azevedo	3299987	15,0	6,5	10,0	31,5	Aprovado	8º
5114570	Tatiane Souza Da Silva	612591	15,0	6,5	10,0	31,5	Aprovado	9º
5141690	Maria Neusa Vieira De Castro	4596358	20,0	5,0	6,0	31,0	Aprovado	10º
5067114	Amélia Carneiro Góis	3893404	20,0	5,0	6,0	31,0	Aprovado	11º
5075078	Eulalia Dos Santos Lunas	1015472346	20,0	0,0	10,0	30,0	Eliminado	---
5082751	Luciana De Almeida Dantas	151641	17,5	2,5	10,0	30,0	Aprovado	12º
5124136	Maria Silene Pereira Da Conceição	8567681	15,0	5,0	10,0	30,0	Aprovado	13º
5073950	Valdete De Sousa Vieira	8847177	15,0	5,0	10,0	30,0	Aprovado	14º
5056185	Gleicyanne Dos Santos Leite	202018320024	15,0	5,0	10,0	30,0	Aprovado	15º
5139643	Antônia Borges Oliveira	4051374	15,0	6,5	8,0	29,5	Aprovado	16º
5079574	Izabela Cristina Pantoja Batista	6821946	17,5	2,5	8,0	28,0	Aprovado	17º
5142401	Minervina De Jesus Neta	5628143	15,0	6,5	6,0	27,5	Aprovado	18º
5142490	Osneana Pinho Da Silva Elias	8570022	15,0	6,5	6,0	27,5	Aprovado	19º
5083000	Altino Rodrigues Coelho	5225968	15,0	2,5	10,0	27,5	Aprovado	20º
5141279	Maria Lucia Lima	7946022	15,0	4,0	8,0	27,0	Aprovado	21º

5055682	Márcia Mendes Dos Reis	1326638300	20,0	0,0	6,0	26,0	Eliminado	---
5067315	Lucilene Francisco De Azevedo	4422747	17,5	2,5	6,0	26,0	Aprovado	22º
5058767	Maria Bezerra Vieira	4418829	20,0	5,0	0,0	25,0	Aprovado	23º
5117981	Eva Mendes Dias.	6609498	15,0	0,0	10,0	25,0	Eliminado	---
5136573	Maria Célia Costa Barbosa De Moura	1302171	17,5	5,0	2,0	24,5	Aprovado	24º
5056147	Cidneia Rodrigues De Carvalho	677278969	20,0	4,0	0,0	24,0	Aprovado	25º
5141284	Robson Ferreira Monteiro	5874808	20,0	0,0	4,0	24,0	Eliminado	---
5054527	Maria De Fátima Soares Telis De Sousa	3566372	17,5	6,5	0,0	24,0	Aprovado	26º
5055038	Eva Dos Santos Fernandes	6165532	17,5	6,5	0,0	24,0	Aprovado	27º
5085514	Fernanda Milene Dos Santos Nascimento	6258618	17,0	5,0	2,0	24,0	Aprovado	28º
5064513	Celiany Natalia Ribeiro Lima Rios	6389561	15,0	5,0	4,0	24,0	Aprovado	29º
5121898	Jecimá Nunes Da Silva	3819498	20,0	1,5	2,0	23,5	Aprovado	30º
5141201	Maria Da Conceicao Ferreira Monteiro	4295044	17,5	0,0	6,0	23,5	Eliminado	---
5069265	Claudinei Fernandes Alves	4598975	17,5	5,0	0,0	22,5	Aprovado	31º
5090664	Cleuciane Dos Santos De Assunção	5555324	15,0	1,5	6,0	22,5	Aprovado	32º
5055065	Selia Maria Da Conceição Dias	1608939	15,0	5,0	2,0	22,0	Aprovado	33º
5061441	Ana Maria Neres Santos	2448948	15,0	5,0	2,0	22,0	Aprovado	34º
5082984	Elielde Silva Martins	3235331	15,0	5,0	2,0	22,0	Aprovado	35º
5126801	Maria Conceição Pereira Dos Santos	4393720	15,0	5,0	2,0	22,0	Aprovado	36º
5140955	Daiane Viana Leite	8343498	15,0	5,0	2,0	22,0	Aprovado	37º
5068049	Andressa De Oliveira Sousa	5812121	15,0	5,0	2,0	22,0	Aprovado	38º
5094438	Jaqueline De Souza Costa Almeida	6061522	15,0	1,0	6,0	22,0	Aprovado	39º
5137970	Rita Medeiros Da Silva	147990620001	15,0	6,5	0,0	21,5	Aprovado	40º
5134998	Vera Lucia Carvalho De Oliveira Freitas	3678692	15,0	6,5	0,0	21,5	Cadastro de Reserva	41º
5072251	Fabrício Macena Pereira	690521154	20,0	0,0	0,0	20,0	Eliminado	---
5059353	Valdenice Rocha Dos Santos	4637678	20,0	0,0	0,0	20,0	Eliminado	---
5132901	Erinalda De Araujo Moura	8678427	15,0	5,0	0,0	20,0	Cadastro de Reserva	42º
5141555	Beatriz Da Silva Sousa	4096031	15,0	5,0	0,0	20,0	Cadastro de Reserva	43º
5061519	James Da Silva Costa	4270173	15,0	5,0	0,0	20,0	Cadastro de Reserva	44º
5075631	Rosangela De Oliveira Santana	5091863	15,0	5,0	0,0	20,0	Cadastro de Reserva	45º
5059594	Daniele Pereira Cardoso Pimentel	5016347	17,5	0,0	2,0	19,5	Eliminado	---
5059358	Franciele Almeida Da Silva	8299386	15,0	0,0	4,0	19,0	Eliminado	---
5094216	Danubia Miriam Silva De Jesus	981653138	15,0	1,0	2,0	18,0	Cadastro de Reserva	46º
5082349	Luiz Félix Gomes Neto	5491867	17,5	0,0	0,0	17,5	Eliminado	---
5067401	Dionice Lima Dias	6078786	16,0	1,5	0,0	17,5	Cadastro de Reserva	47º
5069466	Lenilda De Souza Ferreira	4251156	15,0	2,5	0,0	17,5	Cadastro de Reserva	48º
5060355	Raquell Julliana De Oliveira Queiroz	6415165	15,0	2,5	0,0	17,5	Cadastro de Reserva	49º
5098504	Maria Ivancleide Da Costa Nonato	8794002	15,0	0,0	2,0	17,0	Eliminado	---
5067209	Marcila Barbosa Santos	7403710	15,0	0,0	2,0	17,0	Eliminado	---
5056455	Maria De Nazare De Almeida Santos	143092	15,0	1,5	0,0	16,5	Cadastro de Reserva	50º
5137681	Ozinete De Sousa Moraes Gama Da Silva	21755851	15,0	1,5	0,0	16,5	Cadastro de Reserva	51º
5067594	Maria Auxiliadora Ribeiro Felipi	6642383	16,0	0,0	0,0	16,0	Eliminado	---
5057608	Silvana Soares	7587659	15,0	1,0	0,0	16,0	Cadastro de Reserva	52º
5121110	Fabiane Silva Sousa	432004720118	15,0	1,0	0,0	16,0	Cadastro de Reserva	53º
5101363	Ivanilda Joaquina Da Rocha Bastos	4683139	15,0	0,0	0,0	15,0	Eliminado	---
5065916	Evania Balieiro Da Veiga	4611504	15,0	0,0	0,0	15,0	Eliminado	---
5056464	Eline De Almeida De Queiroz	5542303	15,0	0,0	0,0	15,0	Eliminado	---
5055421	Rafaela Oliveira	6954284	15,0	0,0	0,0	15,0	Eliminado	---
5055017	Laziane Cardoso Batista Ferreira	6628816	15,0	0,0	0,0	15,0	Eliminado	---
5118669	Nathaly De Jesus Alexandrino	7600990	15,0	0,0	0,0	15,0	Eliminado	---

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F1F926A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 015/2019 – GS/SEMED, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 3° fase: Análise Documental e Curricular para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - A nota do candidato nesta fase é a somatória dos pontos obtidos em sua entrevista e na análise dos documentos apresentados.
Art. 3º - Os candidatos foram classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida observados os critérios de desempate, estabelecidos no edital de abertura (nº002/2019-GS/SEMED).

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identidade	Pontuação Entrevista	Pontuação Escolaridade	Pontuação Experiencia Profissional	Total de Pontos	Situação	Classificação Preliminar
5114091	Marlene Bento Pereira	424690	17,50	7,50	8,00	33,00	APROVADO	1º
5063719	Maria Do Céu Da Silva Borborema	5248520	20,00	7,50	0,00	27,50	APROVADO	2º
5076177	Sara Da Rocha Venceslau	7712853	20,00	1,50	6,00	27,50	APROVADO	3º
5067445	Lorrana Alves Da Silva	7796237	20,00	1,50	6,00	27,50	APROVADO	4º

5141477	Ana Maria Oliveira Da Silva	2483356	17,50	10,00	0,00	27,50	APROVADO	5º
5061924	Solange Sousa Da Cruz	4103154	16,00	1,50	10,00	27,50	APROVADO	6º
5062203	Kátia Jandira Alexandre	509126741	15,00	6,50	6,00	27,50	APROVADO	7º
5060415	Patrícia Cristina Da Silva	12082655	20,00	6,50	0,00	26,50	APROVADO	8º
5071808	Zuleide Oliveira Cutrim	3552353	20,00	6,50	0,00	26,50	APROVADO	9º
5054852	Judiceia Pereira Brito	5560169	20,00	6,50	0,00	26,50	APROVADO	10º
5088460	Cleudimar Cardoso Do Nascimento Lopes	7075842	20,00	6,50	0,00	26,50	APROVADO	11º
5089344	Cleudilene Cardoso Do Nascimento	7075818	20,00	6,50	0,00	26,50	APROVADO	12º
5060962	Cláudia Andréa Silva Ribeiro	8586989	17,50	2,50	6,00	26,00	APROVADO	13º
5056766	Damião Viana Dos Santos	6853104	20,00	5,75	0,00	25,75	APROVADO	14º
5055603	Natalina Do Livramento Magalhães Da Cruz	3279810	20,00	1,50	4,00	25,50	APROVADO	15º
5062536	Quitéria Aparecida Da Cruz	297027062	20,00	1,50	4,00	25,50	APROVADO	16º
5087965	Salatiel Ferreira De Souza	789744	20,00	1,50	4,00	25,50	APROVADO	17º
5056350	Vilendeo Meireles Coelho	4686437	20,00	1,50	4,00	25,50	APROVADO	18º
5061786	Nayane De Freitas Borges Pereira	7484370	20,00	5,00	0,00	25,00	APROVADO	19º
5113712	Neiliene Amanda Silva Castro Sousa	6934790	17,50	1,50	6,00	25,00	APROVADO	20º
5091905	Daniel Ferreira Dos Santos	8793711	20,00	0,75	4,00	24,75	APROVADO	21º
5104357	Valdeires Roberto Da Silva Santos	7352362	17,50	5,00	2,00	24,50	APROVADO	22º
5054892	Wesley Gustavo Cardoso	6719226	15,00	1,50	8,00	24,50	APROVADO	23º
5098242	Elaine Maria Da Silva Sales	3091007	20,00	4,00	0,00	24,00	APROVADO	24º
5062477	Raimunda Nonata De Carvalho Vasconcelos	1989048	20,00	4,00	0,00	24,00	APROVADO	25º
5066860	Maria Sinária Laveredo De Oliveira	5314756	20,00	4,00	0,00	24,00	APROVADO	26º
5073574	Joslayne Carneiro De Castro	4906832	17,50	6,50	0,00	24,00	APROVADO	27º
5135244	Aldeni Berto Ferreira	3396279	20,00	3,25	0,00	23,25	APROVADO	28º
5061660	Ana Cleudes Lopes	204481220020	20,00	2,50	0,00	22,50	APROVADO	29º
5127600	Andrér Sousa Da Silva	7116000	20,00	2,50	0,00	22,50	APROVADO	30º
5057991	Reginaldo Lucas De Moura	3550697	15,00	1,50	6,00	22,50	APROVADO	31º
5108159	Gorete Souza Sobral	6061573	17,50	0,75	4,00	22,25	APROVADO	32º
5073061	Weslene Fagundes Da Silva	7523342	20,00	1,75	0,00	21,75	APROVADO	33º
5055095	André Magalhães Do Nascimento	7818892	20,00	1,75	0,00	21,75	APROVADO	34º
5078224	Maria Esmeralda Lima Dos Santos	4575337	15,00	0,75	6,00	21,75	APROVADO	35º
5056497	Eliaquim Santana De Melo	342506	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	36º
5101812	Antonia Sandra Dos Santos Moura	4455661	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	37º
5111439	Cleones De Jesus Pereira Brito	1116567994	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	38º
5072769	Maria Adriana Matos Da Silva	5644696	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	39º
5136763	Francinilde Alves Bezerra	143655020000	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	40º
5059386	Layana Miranda Moraes	5313642	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	41º
5140088	Leidiane Maria Couto	16159170	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	42º
5087870	Cleilton Dos Santos Assunção	5587839	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	43º
5113509	Cleia Silva De Sousa	6073892	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	44º
5062271	Maria Layane Santos Martins	5967687	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	45º
5072364	Lorenna Clementes De Freitas	5381145	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	46º
5059528	Laurinda Da Silva Correa	407877220106	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	47º
5097989	Maria Divina Ferreira De Sousa	957304	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	48º
5102223	Rosana Alves De Sousa	6617196	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	49º
5054998	Hellen Cristine Gomes Viana	8075671	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	50º
5062086	Vera Lúcia Da Silva Braga	7639307	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	51º
5142454	Rodrigo De Souza Santos	7163217	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	52º
5057785	Marina Hirlany Bispo França	8120193	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	53º
5057699	Giovanna Do Rosario Vieira	7776081	20,00	1,50	0,00	21,50	APROVADO	54º
5054891	Marta Gonçalves De Lima Silva	4575301	16,50	5,00	0,00	21,50	APROVADO	55º
5079863	Maria De Fatima Botelho De Oliveira	2315926	15,00	6,50	0,00	21,50	APROVADO	56º
5130889	Maria Ideíris De Lima Andrade	158612620000	15,00	6,50	0,00	21,50	APROVADO	57º
5054872	Luzimar Ferreira Da Silva	4920632	15,00	6,50	0,00	21,50	APROVADO	58º
5084062	Nubia Freitas De Andrade	4598964	17,50	1,75	2,00	21,25	APROVADO	59º
5066231	Ariana Carla Silva Das Neves	4822720	20,00	0,75	0,00	20,75	APROVADO	60º
5141535	Viviane Dos Santos Quaresma	3100070	20,00	0,75	0,00	20,75	APROVADO	61º
5111213	Samantha Pereira Dos Santos Brito	7626288	20,00	0,75	0,00	20,75	APROVADO	62º
5054948	Adelino Rodrigo Mello	6048630	20,00	0,75	0,00	20,75	APROVADO	63º
5054913	Krishna Kim Landin Da Silva	6074521	15,00	5,75	0,00	20,75	APROVADO	64º
5071194	Leiane Guida Do Carmo	6291599	15,00	5,75	0,00	20,75	APROVADO	65º
5062070	Anete Ferreira Da Silva	5876323	15,00	1,50	4,00	20,50	APROVADO	66º
5054889	Eva Carvalho De Paula	7454840	15,00	1,50	4,00	20,50	APROVADO	67º
5063905	Maria De Fátima Mendes Sousa	578209220161	15,00	1,50	4,00	20,50	APROVADO	68º
5057231	Pynaba De Lira Lemos	4889131	15,00	1,50	4,00	20,50	APROVADO	69º
5110502	Sueleny Soares Paes Diniz	1127236	17,50	2,50	0,00	20,00	APROVADO	70º
5084543	Jocimara Dos Prazeres Almeida	4905850	17,50	2,50	0,00	20,00	APROVADO	71º
5132402	Roberto Venâncio De Almeida	43631	17,50	2,50	0,00	20,00	APROVADO	72º
5056821	Quedma De Oliveira Pereira	5867913	17,50	2,50	0,00	20,00	APROVADO	73º
5091860	Robiscleia Da Silva E Silva Santos	6045808	17,50	2,50	0,00	20,00	APROVADO	74º
5063273	Viviane Dos Santos Silva	17247207	15,00	5,00	0,00	20,00	APROVADO	75º
5054946	Sebastião Honorato	6527423	15,00	0,75	4,00	19,75	APROVADO	76º
5056106	Dalcirene Bezerra Silva	4237571	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	77º
5056802	Eliane Batista De Freitas	4237682	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	78º
5064670	Gerlandia Batista Da Silva Araujo	3741526	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	79º
5070004	Kleylia Alves Silva De Oliveira	124710819995	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	80º
5075586	Diane Estela Martins Gaia	5043221	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	81º
5083585	Loideleide Oliveira Silva	4828188	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	82º
5091726	Annelita Alves Da Silva Soares	5555987	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	83º
5090842	Angelina Ferreira Santos	6349291	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	84º
5115283	Delany Mendes Dos Santos	6770774	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	85º
5056906	Vanessa Morais Porto	6162615	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	86º
5083087	Poliana Nascimento Da Costa	6616227	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	87º
5137953	Rayanne Silva Oliveira	1018426	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	88º
5062057	João Pedro Macedo Gama	22227324	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	89º

5090056	Gleiciane Barbosa Eglesias	7597564	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	90º
5056568	Bruna Silva	7966538	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	91º
5076168	Samuel Moura	6701019	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	92º
5137610	Erida Pereira Pinto	7625461	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	93º
5063642	Gabrielle Jamile Nunes Moraes	446314320120	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	94º
5069931	Ana Carla Sousa Viana	7618447	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	95º
5064540	Raymara Silva Oliveira	8836899	17,50	1,50	0,00	19,00	APROVADO	96º
5067666	Alcione Guimarães Tavares	5967628	15,00	4,00	0,00	19,00	APROVADO	97º
5058927	Valniza Pinheiro Da Silva	3577160	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	98º
5073365	Eucarisma Oliveira Do Vale	6156566	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	99º
5141857	Adriana Carvalho Feitosa	5967601	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	100º
5135416	Poliana Teixeira Dos Santos	5967579	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	101º
5139797	Luana Májury Araújo Reis	6074073	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	102º
5056816	Raiane Dos Santos	7589350	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	103º
5105322	Lorrane Gomes Carlos	8120357	17,50	0,75	0,00	18,25	APROVADO	104º
5057962	Rejane Alves Alencar Cerqueira	7414505	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	105º
5140732	Claudinea Ramos Dos Santos	4458733	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	106º
5128295	Maria Antonia Rodrigues De Freitas	5582768	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	107º
5064390	Márcia Monteiro Costa Silva	6111807	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	108º
5064692	Loide Castro Lima	7245486	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	109º
5055139	Regiane Ribeiro Da Silva Camarco	7228794	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	110º
5067307	Juliana De Sousa Silva Lima	7928304	16,50	1,50	0,00	18,00	APROVADO	111º
5100024	Aryane Suelen Da Silva Batista	6130358	17,00	0,75	0,00	17,75	APROVADO	112º
5064387	Wendalla Patrícia Batista Da Silva	6332701	15,00	0,75	2,00	17,75	APROVADO	113º
5081273	Antonia Clotilde De Alcantara Ximenes	4562066	17,50	0,00	0,00	17,50	ELIMINADO	---
5060815	Andressa Castro Albuquerque	7712716	16,00	1,50	0,00	17,50	APROVADO	114º
5055026	Luana Eduarda Freitas De Andrada Santos	8120374	16,00	1,50	0,00	17,50	APROVADO	115º
5059417	Angelita Caetano De Freitas	7231515	15,00	2,50	0,00	17,50	APROVADO	116º
5075184	Elson Da Silva Cabral Ribeiro	9145980	15,00	2,50	0,00	17,50	APROVADO	117º
5082619	Adriana Santana Da Silva	7484509	15,00	2,50	0,00	17,50	APROVADO	118º
5141334	Avila Silva Souza	7934812	16,50	0,75	0,00	17,25	APROVADO	119º
5060802	Franciellys Dias Da Rocha Martins	6307529	16,00	0,75	0,00	16,75	APROVADO	120º
5056551	Aline Pego Tesch	1310497	16,00	0,75	0,00	16,75	APROVADO	121º
5140925	Wemerson Reis De Figueiredo	7294624	16,00	0,75	0,00	16,75	APROVADO	122º
5094754	Wannessa Almeida Da Solidade	5556025	15,00	1,75	0,00	16,75	APROVADO	123º
5084096	Valdinan Silva Portela	2775741	16,50	0,00	0,00	16,50	ELIMINADO	---
5057816	Carolyne Victoria Rocha Silva	7872177	16,50	0,00	0,00	16,50	ELIMINADO	---
5073740	Natália Da Conceição Mendonça	7801159	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	124º
5057027	Marcia Silvana Lins Araujo Costa	2447739	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	125º
5094381	José Cavalcante De Sousa	243758820037	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	126º
5058622	Socorro De Sousa Paiva Santos	1297884	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	127º
5089069	Lucilene Pereira De Oliveira	2526064	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	128º
5067577	Maria Raimunda De Sousa Santos	7928258	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	129º
5055454	Ana Maria Lopes Silva Oliveira	2842834	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	130º
5062187	Rosângela Araújo Lara Sales	3200740	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	131º
5061406	Marlene Alves Prudencio De Oliveira	110614	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	132º
5095005	Vilma Ribeiro Meirelis	8882057	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	133º
5137773	Liucelia Costa Da Silva Soares	5199995	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	134º
5130962	Edna De Souza Silva	3364140	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	135º
5056118	Maria Ribamar Da Silva	184841820012	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	136º
5056064	Francilvania De Sousa Silva	711250979	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	137º
5132756	Herilene Rodrigues Da Silva	8799725	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	138º
5085138	Márcio André Da Rocha	1886289	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	139º
5140019	Adão Silva De Souza	3130898	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	140º
5081546	Silvana Lima Costa.	445707720122	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	141º
5122815	Ivanilde Fernandes De Araujo	3798895	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	142º
5066873	Cinthia Luiza Evangelista Matos	4661810	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	143º
5060612	Nelma Silva Lima	3975137	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	144º
5058481	Fredson Sueney Leite Feitosa	360540	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	145º
5064217	Sandra Regina Brandão Costa Gomes	779616	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	146º
5057632	Elisregina Jose Da Rocha	4455551	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	147º
5057100	Deysiane Oliveira Souza	14878514	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	148º
5063310	Fabiana Sousa Amaral Mota	5597617	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	149º
5056912	Helen Patricia Araujo Silva	392538	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	150º
5095183	Laiene Silva Vieira	279257120046	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	151º
5108408	Franciane Rodrigues Santos	387745720103	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	152º
5055506	Daiana Da Silva Rodrigues	5994563	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	153º
5067799	Maria Aparecida Da Silva Sousa	6114301	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	154º
5054862	Josizlene Da Silva Ribeiro Dias	4857325	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	155º
5063909	Nilda Sousa Santos Nascimento	6628469	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	156º
5067575	Érika Moreira	6523977	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	157º
5067193	Caroline Alves Da Mota Araujo	925876	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	158º
5057786	Simone Da Fonseca Dos Santos	7031125	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	159º
5056509	Ariana Mendes Carneiro	314027020060	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	160º
5129847	Homega Pereira Machado	7263191	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	161º
5054912	Tatiane Da Silva	6047192	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	162º
5056357	Ananda Ank Sousa Lima	416147520116	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	163º
5055161	Lilian Cristhian Reis De Figueiredo	7294606	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	164º
5055115	Ataynna Valéria Diniz Sales Nascimento	8200089	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	165º
5059342	Magno Pereira Do Nascimento	461618620129	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	166º
5098582	Victoria Helena De Almeida	7708763	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	167º
5102081	Déborah Costa Da Silva	8165448	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	168º
5062308	Caroline De Sousa Lima	5919641	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	169º
5107513	Iani Jesus Vieira	2301010031	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	170º
5056246	Gabriely Lopes Conceição	7838588	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	171º

5129381	Leticia Silva Alves	7923155	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	172º
5070867	Mariane De Sousa Santos	7872066	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	173º
5059658	Sarah Camila Dos Reis Almeida	6501567	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	174º
5078644	Sarah Sthefane De Souza Lima	8362900	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	175º
5056829	Elany Kethilly Maia Nobre	6954029	15,00	1,50	0,00	16,50	APROVADO	176º
5059047	Gisele Dias Da Silva	1298354	15,00	0,75	0,00	15,75	APROVADO	177º
5136539	Oriane Nogueira	262142960	15,00	0,75	0,00	15,75	APROVADO	178º
5057800	Benedita Ilma Corrêa Do Nascimento	2797114	15,00	0,75	0,00	15,75	APROVADO	179º
5062249	Adélia Pereira Cirqueira Oliveira	32824408	15,00	0,75	0,00	15,75	APROVADO	180º
5087700	Meirinalva Da Paz Brito	174692320010	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	181º
5060166	Marli Gomes De Almeida	5207128	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	182º
5091678	Cleide Moura De Queiroz	5967676	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	183º
5088249	Cristiane Dos Santos Do Nascimento	5542534	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	184º
5054863	Raquel Da Silva Santos	4974475	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	185º
5097615	Antônio Leonardo Silva Gomes	300143020050	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	186º
5054849	Angela Aparecida De Carvalho Rodrigues	6515204	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	187º
5055098	Jardene De Jesus Honorato	6988410	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	188º
5095140	Jaine Janine Borges Castro Araujo	6187760	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	189º
5057852	Tatiane Fonseca De Sousa Viega	415878820113	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	190º
5111168	Samuel Venceslau Da Rocha	7712852	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	191º
5074635	Janubia De Oliveira Gonçalves	6967914	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	192º
5055044	Sanja Da Costa Oliveira	6955825	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	193º
5058936	Juciene Pereira Da Silva	7015294	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	194º
5141750	Lorrany Mathielly Araújo Reis	1320557	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	195º
5060463	Paulo Sérgio Pimenta De Melo	7121094	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	196º
5061282	Camila Souza Da Silva	7311106	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	197º
5062851	Sara De Sousa Lima Martins	6048639	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	198º
5113510	Welison Souza Costa	7655188	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	199º
5056059	Mariana Camurça Da Silva	7775949	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	200º
5060927	Suyara Beverly Silva Freitas Vale	6954039	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	201º
5071058	Ciene Martins	608766620162	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	202º
5058471	Natalia Pereira Santos	8347190	15,00	0,75	0,00	15,75	CADASTRO DE RESERVA	203º
5073834	Janilsa Domingos Dos Santos Sampaio	3552957	15,00	0,00	0,00	15,00	ELIMINADO	204º
5141223	Ana Carla De Sousa Pereira	4045638	15,00	0,00	0,00	15,00	ELIMINADO	205º
5093010	Simone Pereira De Moura	813699	15,00	0,00	0,00	15,00	ELIMINADO	206º
5073624	Jackelyne Dos Santos Sampaio	7066046	15,00	0,00	0,00	15,00	ELIMINADO	207º
5057407	Cleber Patrick Do Nascimento Cunha	7474030	15,00	0,00	0,00	15,00	ELIMINADO	208º
5055039	Raysa Silva Ribeiro	7069104	5,50	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO	209º

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E3CAC82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 014/2019 – GS/SEMED, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 3° fase: Análise Documental e Curricular para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A nota do candidato nesta fase é a somatória dos pontos obtidos em sua entrevista e na análise dos documentos apresentados.

Art. 3º - Os candidatos foram classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida observados os critérios de desempate, estabelecidos no edital de abertura (nº002/2019-GS/SEMED).

MONITOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RESULTADO PRILIMINAR 3 FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR								
Nº Inscrição	**Nome**	**Números do Documento de Identidade**	**Pontuação Entrevista**	**Pontuação Escolaridade**	**Pontuação Experiencia Profissional**	**Total de Pontos**	**Situação**	**Classificação Preliminar**
5060652	Leosvan Farias Dos Santos	4830966	20,0	6,50	8,00	34,50	Aprovado	1º
5056076	Raimunda Santos Franco Ribeiro	5770516	17,5	5,00	10,00	32,50	Aprovado	2º
5056224	Zemaria Rodrigues De Aguilar Rocha	5375341	17,5	1,50	10,00	29,00	Aprovado	3º
5112989	Sonia Brito	176060936	15,0	2,50	10,00	27,50	Aprovado	4º
5055675	Nubia Moraes Bueno	5068719	20,0	6,50	0,00	26,50	Aprovado	5º
5102009	Glenda Kauanna Arraz Araújo	1331688	15,0	6,50	4,00	25,50	Aprovado	6º
5066897	Laura Silva De Oliveira	2028296	16,5	5,75	0,00	22,25	Aprovado	7º
5110548	Fábio Mendes Araujo	272239	20,0	1,50	0,00	21,50	Aprovado	8º
5089115	Lilian Miranda Do Rosário	3390097	20,0	1,50	0,00	21,50	Aprovado	9º
5068803	Edileuza Leal Pojo	4125342	20,0	1,50	0,00	21,50	Aprovado	10º
5080004	Betiza De Jesus Costa Silva	399592320106	20,0	1,50	0,00	21,50	Cadastro de Reserva	11º
5101906	Samaronia Noleto De Castro	7454782	17,5	4,00	0,00	21,50	Cadastro de Reserva	12º
5057660	Harlete Moraes Silva	4007908	15,0	6,50	0,00	21,50	Cadastro de Reserva	13º
5132712	Fabiana Ferreira Da Silva Chaves	5913776	15,0	6,50	0,00	21,50	Cadastro de Reserva	14º
5082239	Izaiane Oliveira Da Silva	6988411	15,0	6,50	0,00	21,50	Eliminado	---
5109100	Daiane Brandão Braga	5967351	17,5	3,25	0,00	20,75	Eliminado	---
5067788	Rosilene Ferreira De Viveiros Nunes	2970436	17,5	2,50	0,00	20,00	Eliminado	---
5102115	Jeane Silva De Freitas	4403609	17,5	2,50	0,00	20,00	Eliminado	---
5055268	Ana Alice Nascimento Da Silva	163902020016	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5142538	Jéssica Landin Da Silva	5898488	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5054850	Priscilla Pereira Dos Santos	6047351	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5060371	Maycon Vieira De Paula	7523726	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5057326	Taiane Da Silveira De Oliveira	8624445	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5055262	Emmy Náttaly Freitas De Andrade	8835350	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5069188	Amanda De Sousa Pereira	7524241	17,5	1,50	0,00	19,00	Eliminado	---
5093565	Jobeane Souza Dos Santos Moura	7946120	15,0	1,50	2,00	18,50	Eliminado	---
5070510	Vera Lucia Da Silva Amorim	7617883	17,5	0,75	0,00	18,25	Eliminado	---
5090965	Gustavo Ícaro De Jesus Lopes	4874965	17,5	0,75	0,00	18,25	Eliminado	---
5056068	Vanusia Soares Dos Santos Silva	8263846	17,5	0,75	0,00	18,25	Eliminado	---
5092923	John Raian Silva Damasceno	2522554	17,5	0,75	0,00	18,25	Eliminado	---
5064619	Bismarcks Silva De Santana	6437747	17,5	0,00	0,00	17,50	Eliminado	---
5067856	Pedro Henrique Fernandes Reis	20121609	17,5	0,00	0,00	17,50	Eliminado	---
5091900	Francisco Alves Da Silva	4830665	16,5	0,75	0,00	17,25	Eliminado	---
5083877	Edilene Vieira Coutinho	7069125	16,5	0,75	0,00	17,25	Eliminado	---
5109427	Izolita Santos Taborda	2992410	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5062561	Claudivan Taveira Dos Santos	4201940	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5055617	Rosiane Barbosa Doudement	8520393	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5057840	Ideane Lima Silva	292197320056	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5060238	Valteisa Grangera Da Silva	5680299	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5057432	Josana Soares De Souza Fernandes	5719713	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5097168	Giselli Mercedes Silva Souza	9099454	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5096205	Maiara Silva Luz	319385420067	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5056661	Leidiane Santos Oliveira Mourão	8200038	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5065466	Carolina Pereira Da Silva	663960720180	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5101592	Gleiciane De Oliveira Santos	7341111	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5055378	Roseane De Jesus Da Conceição	7228699	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5067590	Nadia Ramalho Pitaluga	6896683	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5057939	Crislaine Dourado Valadares	6678327	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5095110	Álysson De Jesus Rocha	5118281	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5063976	Ana Cristina Martins Macedo	9110592	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5141408	Ester Bonfim Santana	8071813	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5063700	Thiago Da Silva Da Conceição	64140782075	15,0	1,50	0,00	16,50	Eliminado	---
5099903	Aldenize Ramos Do Amaral	3421453	15,0	0,75	0,00	15,75	Eliminado	---
5076155	Sirvrania Maria Santos Da Conceição	3532396	15,0	0,75	0,00	15,75	Eliminado	---
5057946	Yasminn Liarth Silva	5722153	15,0	0,75	0,00	15,75	Eliminado	---
5057889	Joelma Gomes Calazans	6964090	15,0	0,75	0,00	15,75	Eliminado	---
5103636	Jackson Vagno Silva Ribeiro	440558520122	15,0	0,75	0,00	15,75	Eliminado	---
5099290	Elissandra Guedes De Almeida	509074720138	15,0	0,75	0,00	15,75	Eliminado	---
5059175	Solange dos Santos de Sousa	8363717	8,5	0,00	0,00	8,50	Eliminado	---
5055254	Alexandre Teixeira Andrade	6025469	7,5	0,00	0,00	7,50	Eliminado	---

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E3599867